

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.** Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2024000054; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário Municipal de Segurança Pública Interino, JESUS ANDRADE MENDONÇA, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com viagem a Brasília-DF no período de 20 a 22 de dezembro de 2023, para participar do PRONASCI II. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 08 de janeiro de 2024.  
**VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.** Designa os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Caucaia. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO A Lei nº 1.698, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos do Conselho da Mulher - CMDM criado pela Lei nº 1.698, de 06 de março de 2006, tem como finalidade elaborar e implementar políticas públicas sob a ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina ao pleno exercício de sua cidadania; RESOLVE: Art. 1º Designar os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, conforme quadro a seguir:

QUANT.	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	REPRESENTANTE
1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social	Titular: Rosana Brasil de Andrade Suplente: Ana Paula Pinto Miranda Gondim
2	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maricélia Damasceno Rocha Parente Suplente: Raquel Di Paula Mesquita Lima de Oliveira
3	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Camila Mascarenhas Moreira Suplente: Kercia Cordeiro do Nascimento
4	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	Titular: Angélica Pires Rodrigues Suplente: Sílvia Helena Pontes Guerra

QUANT.	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE
1	Associação Beneficente Tancredo Neves	Titular: Maria de Nazaré Lima Mendes Suplente: Rosângela da Silva de Oliveira
2	Projeto Viver Criança	Titular: Maria Irene Vieira Rodrigues Suplente: Kalyne Zanda Vieira Rodrigues
3	Comunidade Remanescente Quilombola de Porteiras	Titular: Francisca Ediana Dos Santos Oliveira Suplente: Luzia Adriana Leite da Costa
4	Centro de Vida Irmã Maria Consolata	Titular: Josely da Silva Miranda Neves Suplente: Marly da Silva Neves

QUANT.	SEGMENTOS DE MULHERES DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE
1	Seguimento representação religiosa	Titular: Maria Joselma Carneiro Suplente: Angelino Angelo de Oliveira
2	Seguimento representação Indígena	Titular: Crislane Batista Xavier Suplente: José Antonio Ferreira do Nascimento Júnior
3	Seguimento representação Quilombola	Titular: Maria de Fátima Alves da Silva Suplente: Cosma Alves da Costa
4	Seguimento representação Trabalhadores rurais	Titular: Maria da Conceição Santos da Costa Suplente: Francisca Elizabeth de Sousa Rocha

**Art. 2º.** Conforme art. 9º, da Lei nº 1.698, de 06 de março de 2006, o exercício da função de conselheiro é considerado serviço de relevância pública e



não será remunerado. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 08 de janeiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**PORTARIA N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** Exonera os conselheiros tutelares na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais conselheiros tutelares, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 3.576, de 28 de março de 2023; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar os conselheiros tutelares elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria, em razão do término do mandato. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 09 de janeiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024	
CONSELHEIRO TUTELAR	
DEBORA LIMA CUNHA DE ALMEIDA	
FRANCISCA FREITAS FONTENELE	
JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS	
JENNYFER SAUNDERS DE CASTRO BANDEIRA	
JOSÉ GIOVAN ARAÚJO	
JOSIEL MELO ALENCAR	
MARCUS BENTO ALVES	
MARINEIDE MATIAS VIEIRA	
NATANAEL AZEVEDO E SILVA	

**PORTARIA N° 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** Nomeia conselheiros tutelares eleitos para o mandato 2024 – 2027, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 4º da Lei Municipal nº 3.576, de 28 de março de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; CONSIDERANDO o resultado da apuração da eleição para o cargo de conselheiro tutelar do Município de Caucaia, ocorrida no dia 1º de outubro de 2023, conforme ata lavrada no mesmo dia e ato publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de outubro de 2023; CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 30 de novembro de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caucaia – COMDICA; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear, a partir do dia 10 de janeiro de 2024, os conselheiros tutelares elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria, para o mandato 2024 – 2027. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 09 de janeiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.	
CONSELHO TUTELAR SEDE	
CONSELHEIRO TUTELAR	
ADRIANO GOES MONTEIRO	
DÉBORA LIMA CUNHA DE ALMEIDA	
JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS	
JENNYFER SAUNDERS DE CASTRO BANDEIRA	
RAILSON MATOS FARIAS	
CONSELHO TUTELAR JUREMA	
CONSELHEIRO TUTELAR	
FRANCISCA FREITAS FONTENELE	
JOSÉ GIOVAN ARAÚJO	
JOSIEL MELO ALENCAR	
MARCUS BENTO ALVES	
MARINEIDE MATIAS VIEIRA	
CONSELHO TUTELAR LITORAL	
CONSELHEIRO TUTELAR	
NAYARA RAYANE DO NASCIMENTO DE ASSIS	
MARISE PINTO DE LIMA	
ROSANGELA MACIEL SAMPAIO	



MARIO SÉRGIO COSTA DE SOUZA

JOSILEIDE TOMÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

**PORTARIA N° 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** Interrompe o gozo de férias do servidor **Zózimo Luis de Medeiros Silva**, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Zózimo Luis de Medeiros Silva referente ao período aquisitivo 2023/2024, previsto para o mês de Janeiro de 2024; CONSIDERANDO o superior interesse público afeto às atividades do Gabinete do Prefeito desenvolvidas pelo titular do órgão; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1° Fica interrompido o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 do servidor ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2024. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 09 de janeiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIAS**

**PORTARIA N°001/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 30°, Inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caucaia; **RESOLVE: 1 – REVOGAR**, a Portaria de n° 194/2018, que atribuiu a função de FISCAL DOS CONTRATOS ao servidor **PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS**, nomeado pela portaria 185/2011, 01abr2011, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARQUIVISTA DO LEGISLATIVO, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei n°. 2050, de 14ago2009, junto à Câmara Municipal de Caucaia, designado através da de 23jul18. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal. de Caucaia.**

**PORTARIA N°002/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 30°, Inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caucaia; RESOLVE: 1 – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA:

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNÇÃO NA CÂMARA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS RG da SSPDS-CE n° ***103818**	Arquivista do Legislativo	Presidente
REBECA DE ANDRADE CHAVES MOREIRA RG da SSPDS-CE n° ***120193**	Agente Administrativo do Legislativo	Membro
RODOLFO SANTOS DA SILVA RG da SSP-CE N° ***070029**	Agente Administrativo do Legislativo	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal. de Caucaia**

**PORTARIA N° 003/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 6o, inciso LV; art. 7º e art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 a Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2023; RESOLVE: Art. 1o. Designar o servidor Sr. **PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS**, para atuar como Agente de Contratação, responsável pelos trabalhos relacionados as licitações e contratações públicas a serem realizados pela Câmara Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio de Contratação em licitações, no âmbito da Câmara de Caucaia, os servidores: **JULIANA JAMILLY PESSOA SATIRO**, RG da SSPDS-CE n° \*\*\*10051678\*\* **REBECA DE ANDRADE CHAVES** - RG da SSPDS-CE n° \*\*\*120193\*\* **RODOLFO SANTOS DA SILVA** – RG da SSPDS-CE n°. \*\*\*070029\*\* **Art. 3o.** O período de investidura do Agente de Contratação e Equipe de Apoio não poderá exceder a um ano. **Art. 4o.** O Agente de Contratação terá, por semelhança de função, as atribuições equivalentes ao de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e os demais como membros da CPL, para processos e contratos regidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 que estejam vigentes. **Art. 5o.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES Presidente da Câmara Municipal. de Caucaia**

**PORTARIA N° 004/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 8o, §5º da Lei Federal nº 14.133, 2021 e a Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2023; RESOLVE: **Art. 1o.** Designar o servidor Sr. **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pela Câmara Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Caucaia, os servidores: **1 - JULIANA JAMILLY PESSOA SATIRO**, RG da SSPDS-CE n° \*\*\*10051678\*\*. **2 - PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS** - RG da SSPDS-CE n° \*\*\*103818\*\*. **Art. 3o.** O período de investidura do pregoeiro não poderá exceder a um ano. **Art. 4o.** O Agente de Contratação/Pregoeiro terá, por semelhança de função, as atribuições equivalentes ao de Pregoeiro e os demais como membros da Equipe de Pregão, para processos e contratos regidos pela Lei Federal nº. 10.520/2002 que estejam vigentes. **Art. 5o.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES Presidente da Câmara Municipal. de Caucaia.**



**PORTARIA N° 005/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1** - DESIGNAR, de acordo com a Lei Complementar n° 131, de 27dez23, a função de FISCAL DE CONTRATO, a partir do mês de janeiro de 2024, ao servidor **VITOR BARBOSA GARCIA**, nomeado pela Portaria de n° 014/2021 de 04jan21, na função ASSESSOR DO NÚCLEO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 2769/2017, de 09 de maio de 2017, concedendo-lhe a gratificação constante no dispositivo legal. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n°. 195/2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal. de Caucaia.**

**PORTARIA N° 006/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1** - DESIGNAR, de acordo com a Lei Complementar n° 131, de 27dez23, a função de GESTORA DE CONTRATO, a partir do mês de janeiro de 2024, para a servidora **VALBENICE SAMPAIO ARAÚJO**, nomeada pela portaria de n° 016/2021 de 04jan21, no cargo de provimento em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 2769/2017, de 09 de maio de 2017 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal. de Caucaia**

**PORTARIA N° 007/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução n° 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei n° 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE: 1** - ALTERAR a partir de 2° de janeiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, do servidor **THIAGO VINICIUS DA COSTA**, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria n° 164/2022-CMC de 03out22. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de janeiro de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 02 de janeiro de 2024. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES Presidente da Câmara Municipal. de Caucaia.**

**PORTARIA N° 008/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1** – NOMEAR a contar de 2 de janeiro de 2024 a servidora **EMILLY XIMENES DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES Presidente da Câmara Municipal. de Caucaia.**

**PORTARIA N° 009/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1** – NOMEAR a contar de 2 de janeiro de 2024 o servidor **JOSE ALVES PEDROSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 010/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1** – NOMEAR a contar de 2 de janeiro de 2024 o servidor **JOÃO EVANY DO NASCIMENTO DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**





**PORTARIA N° 011/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; RESOLVE: 1 – NOMEAR a contar de 2 de janeiro de 2024 o servidor **VINICIUS ALEXANDRE SAMPAIO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 012/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; RESOLVE: 1 – NOMEAR a contar de 2 de janeiro de 2024 o servidor **ADRIANIZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 013/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; RESOLVE: 1 – NOMEAR a contar de 2 de janeiro de 2024 o servidor **JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 014/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; RESOLVE: 1 – NOMEAR a contar de 2 de janeiro de 2024 a servidora **GIOVANNA LIMA ALVES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR III Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 015/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; RESOLVE: 1 – NOMEAR a contar de 2 de janeiro de 2024 o servidor **PEDRO VINICIUS GOMES CORDEIRO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 016/2024-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; RESOLVE: 1 – NOMEAR a contar de 2 de janeiro de 2024 a servidora **CECÍLIA ALVES DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de férias no período de 10/01/2024 a 08/02/2024, a servidora **YASKARA MIRNA PEREIRA SARAIVA**, matrícula nº 76084, Assessor Técnico II, referente ao período aquisitivo 2022/2023, anteriormente definidas para o mês de maio de 2023 e suspensas através da Portaria Nº36, de 03/05/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Gestão e Governo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 05 de Janeiro de 2024. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.** DESIGNAR os integrantes do anexo único desta portaria, para que respondam, interinamente, como Núcleo Gestor do Osmira Eduardo de Castro EEIEF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado na notícia de fato nº 01.2023.00027761-5. CONSIDERANDO a necessidade de credenciar a unidade escolar OSMIRA EDUARDO DE CASTRO EEIEF junto ao Conselho Municipal de Educação. CONSIDERANDO que os gestores designados fazem parte do Instituto Batista Maria Carmélia Barros EEIEF. **RESOLVE: Art. 1º.** DESIGNAR a partir de 04 de janeiro de 2024, os servidores integrantes do Anexo Único desta portaria, para que respondam interinamente na unidade escolar OSMIRA EDUARDO DE CASTRO EEIEF como Núcleo Gestor até a conclusão do procedimento previsto no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, conferindo aos designados todas as atribuições dos cargos aos quais foram nomeados interinamente, bem como serem os representantes da Secretaria Municipal de Educação junto à Comunidade. **Art. 2º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerão aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNAR NÚCLEO GESTOR INTERINO.

ORD	NOME	FUNÇÃO
1	Maria Luana Barbosa Campos Fraga	Diretor Escolar D
2	Francisco André da Rocha Holanda	Coordenador Pedagógico D
3	Francisca Ducimar Freitas Ramos	Secretário Escolar D

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.** DESIGNAR os integrantes do anexo único desta portaria, para que respondam, interinamente, como Núcleo Gestor do Adélia Crisóstomo EEIEF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado na notícia de fato nº 01.2023.00027761-5. CONSIDERANDO a necessidade de credenciar a unidade escolar ADÉLIA CRISÓSTOMO EEIEF junto ao Conselho Municipal de Educação. CONSIDERANDO que os gestores designados fazem parte do Maria Inocência de Araújo EEIEF. **RESOLVE: Art. 1º.** DESIGNAR a partir de 08 de janeiro de 2024, os servidores integrantes do Anexo Único desta portaria, para que respondam interinamente na unidade escolar ADÉLIA CRISÓSTOMO EEIEF como Núcleo Gestor até a conclusão do procedimento previsto no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, conferindo aos designados todas as atribuições dos cargos aos quais foram nomeados interinamente, bem como serem os representantes da Secretaria Municipal de Educação junto à Comunidade. **Art. 2º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerão aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 -  
DESIGNAR NÚCLEO GESTOR INTERINO.

ORD	NOME	FUNÇÃO
1	Elaine Patrícia Vasconcelos Araújo	Diretor Escolar D
2	Auricleia Ferreira Rodrigues	Secretário Escolar D

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**



**PORTARIA N° 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO a data de divulgação do Resultado Final da Progressão Horizontal do Período de NOVEMBRO DE 2021 À OUTUBRO DE 2022, para o dia 09/01/2024, constante na Portaria n° 617 de 28 de dezembro de 2023, conforme disposto no Decreto n° 1.339 de 26 de maio de 2023. CONSIDERANDO as avaliações dos Membros da Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho. **RESOLVE:** Art. 1° A Comissão de Carreiras e Condições de Trabalho dos Profissionais da Educação, prevista no art. 85 da Lei n° 2.172/2010, instituída e nomeada pela Portaria n° 419 de 13 de setembro de 2023, DILVULGA: O RESULTADO FINAL DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A OBTENÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2021 À OUTUBRO DE 2022 AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO, ATIVOS E APOSENTADOS constantes no Anexo Único desta Portaria. Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação.

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
68045	ADELIA APARECIDA ALVES CIDADE	140
37741	ADELSON SILVEIRA ROCHA	80
48968	ADILENE GALVAO SOUSA	100
33465	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES TELES	100
52063	ADONIAS DE SOUSA FALCAO	70
36015	ADRIANA ALVES DA CUNHA CAFÉ	80
42751	ADRIANA ARAUJO JUNQUILHO	310
42700	ADRIANA BEZERRA COELHO	80
12339	ADRIANA COSTA DOS SANTOS	80
9871	ADRIANA DE LIMA RIBEIRO	200
9715	ADRIANA DE MELO LOPES	80
69838	ADRIANA FERREIRA SILVEIRA	100
33483	ADRIANA KARINA PONTES AGUIAR	70
71474	ADRIANA MACHADO RIBEIRO	190
52064	ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENICIO	170
37742	ADRIANA PIMENTEL XIMENES	130
37744	ADRIANA VIEIRA DE MENDONCA	210
71336	ADRIANIZIA DA SILVA SOMBRA MARQUES	120
37435	ADRIANNY GENI RICCO KNEBEL DINIZ	160
71340	ADRIANO GARCIA ALVES	150
52069	AGOSTINHO DE SOUSA FILHO	120
68032	AIANA JESSYCA MARQUES DA SILVA	190
33505	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	100
69836	AITA MARIA TEIXEIRA CRUZ	100
71447	ALANA CRISTINA MACIEL MATOS	190
37747	ALANDIRIA DE ALENCAR SILVA	280
9448	ALASTENIA RODRIGUES GUIMARAES	300
11970	ALBANIA GIRAO DE SOUSA	120
8813	ALDEMISA MARCIA PEIXOTO NUNES	80
33559	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	100
37748	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	80
69753	ALESSANDRO CORREIA DE SOUSA	100
37750	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	140
52072	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS	80
36013	ALEXSANDRA LIMA BANDEIRA	80



33707	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	130
52073	ALEXSANDRA REGINA SANTOS BARBOSA	80
52074	ALINE DE MENEZES COELHO	80
12463	ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA	120
36077	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	80
71342	ALINE SILVA SOBREIRA	80
33708	ALYNE OLIVEIRA CAVALCANTE ANDRESEN	110
71476	AMANDA AIRES LIMA DE SOUSA	100
68033	AMANDA BASTOS FERREIRA	80
35752	AMANDA CRISTINA BRAZ ROCHA	390
67996	ANA ANGELICA DO NASCIMENTO SILVA	80
54599	ANA AUGUSTA MONTEIRO DAMASCENO	70

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
47304	ANA CARLA COSTA DOS SANTOS ROSENO	100
71347	ANA CARLA LIMA BEZERRA VASCONCELOS	100
69833	ANA CAROLINE OLIVEIRA CAVALCANTE	200
54601	ANA CASSIA BARBOSA LOPES RIPARDO	100
45244	ANA CELIA FEITOSA DA SILVA	160
36018	ANA CELIA GUIMARAES DOS SANTOS	100
54602	ANA CELIA LIMA DA SILVA	200
35763	ANA CLAUDIA BORGES DE LEMOS	140
45245	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	120
12045	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA	80
36091	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	80
12272	ANA CLAUDIA HOLANDA DE ALMEIDA	200
12332	ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA	120
68037	ANA CLAUDIA VIEIRA FRANCELINO	100
33716	ANA CRISTINA COSTA FELIX	80
37763	ANA CRISTINA DE SOUSA GONDIM	80
12322	ANA CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA SARAIVA	170
47305	ANA CRISTINA SAMPAIO	310
33763	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	130
68022	ANA KARINA FONTENELE MORAES COSTA	100
71349	ANA KARINE SOARES AMORIM	190
42725	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS	130
71334	ANA LETICIA SOARES MOREIRA	80
71333	ANA LIDIA CAVALCANTE DE AZEVEDO	160
71331	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO	130
33803	ANA MARA DA SILVA CUNHA	240
52076	ANA MARIA FEITOSA SOARES	100
9167	ANA MARIA LIMA DA SILVA	480
11924	ANA MARIA MACIEL OLIVEIRA	110
35815	ANA MARIA MENDES DA SILVA	80
37773	ANA MARIA MORAIS FIUZA	160
37781	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	80
9713	ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	170





10454	ANA MARY HERCULANO CIPRIANO	160
67914	ANA PATRICIA DA SILVA CARDOSO	80
37787	ANA PATRICIA DA SILVA CRISOSTOMO	80
12246	ANA PATRICIA DA SILVA EVANGELISTA	80
35700	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	80
68072	ANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA	80
71330	ANA PATRICIA MACEDO ROCHA	80
37790	ANA PAULA ARRUDA DE OLIVEIRA	130
33820	ANA PAULA COSTA MATIAS	100
69858	ANA PAULA DA CRUZ BASTOS	220
48969	ANA PAULA DE CASTRO ALVES	200
35814	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	110
36076	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	120
8823	ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	120

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
71327	ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	100
54604	ANA PAULA PINTO DE AGUIAR LIMA	120
52078	ANA ROZIMERE DO MONTE	80
68024	ANA STELLA BEZERRA SARAIVA PASCHOAL	120
12080	ANA TEREZA OLIVEIRA CRISOSTOMO	80
54606	ANA VALESKA SILVA GOMES	80
12590	ANA VERONICA BARBOSA AGUIAR	150
69722	ANA VIRGINIA QUEIROZ JUCA FERREIRA	440
12372	ANASTACIA RIBEIRO DA COSTA	130
45246	ANATELIA SILVA BEZERRA	100
69856	ANDERSON COSTA MENDONCA	130
33832	ANDRE LUIS BAI	70
71339	ANDRE MAIA MOURA	100
71343	ANDRE SALES DE SOUSA	80
42539	ANDREA ADAUTO MONTEIRO MOREIRA	360
68008	ANDREA ALMEIDA FELISMINO	70
34117	ANDREA ALVES ARAUJO PINTO	310
37756	ANDREA ALVES DE ARAUJO	140
69854	ANDREA DA SILVA PAIVA PESSOA	360
48971	ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA	80
37759	ANDREA LOBO BEZERRA	140
68086	ANDREA NOGUEIRA DE MOURA	100
68031	ANDREIA CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	110
37436	ANDREIA DE SOUSA MAGALHAES	70
69851	ANDRESSA ALMEIDA ARRUDA	110
69850	ANDREZA ALMEIDA LOPES	80
71356	ANDREZA MILFONT	110
37805	ANGELA ANGELICA OLIVEIRA DIAS	80
45294	ANGELA CLECIA DE QUEIROZ LEITE	80
37811	ANGELA DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	80
67997	ANGELA MARIA ANDRADE LIMA	160



71391	ANGELA PEIXOTO NOBRE	80
42560	ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES	210
35645	ANGELICA MARIA DE MORAIS MOURAO	210
69847	ANNA KAROLLINA DE SOUZA OLIVEIRA	110
33863	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO	80
37815	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	70
12627	ANTONIA AURINEIDE PEREIRA TIMBÓ	110
69742	ANTONIA BARBARA PORFIRIO SAMPAIO	150
47306	ANTONIA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	70
69844	ANTONIA DALVA RODRIGUES LIMA	200
52079	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	80
35745	ANTONIA DEBORA DAS NEVES MATOS	70
71446	ANTONIA EDNA BRITO DA SILVA	110
37832	ANTONIA ELANE SOUSA SAMPAIO	130
47586	ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA	140
12490	ANTONIA ELINETE DA SILVA JALES	130

## RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)

RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
71329	ANTONIA ERICA PORFIRIO DE SOUSA	80
9840	ANTONIA IRIS NUNES DA SILVA	80
48975	ANTONIA IVANI CITO CAVALCANTE ALENCAR	180
69842	ANTONIA LEITE EUCLIDES LIMA	130
71332	ANTONIA LUCIA PEREIRA ALMEIDA	120
35641	ANTONIA MAGNA LOUREIRO DA SILVA	190
35759	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	120
36082	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO	80
12061	ANTONIA MARLEIDE SOUSA NASCIMENTO	380
52081	ANTONIA MARLUCIA PAULO DA SILVA	100
12120	ANTONIA MUNIZ MACEDO	80
33868	ANTONIA NUNES VIEIRA	80
71337	ANTONIA SIMONE DUARTE GOES DE MELO	80
71388	ANTONIA SUIANE PEREIRA DA SILVA	120
8831	ANTONIA VANUSA DA SILVA NOJOSA	130
35677	ANTONIO ALBERTO PEIXOTO MOTA	80
71355	ANTONIO ALEXANDRE SOARES DA SILVA	80
67893	ANTONIO ALVES DA SILVA TEIXEIRA	220
69733	ANTONIO CARLOS ARAUJO SILVA	240
9580	ANTONIO CARLOS DO N PEREIRA	150
45301	ANTONIO CARLOS LOPES PIMENTA	80
33877	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	70
52082	ANTONIO LEO DE CARVALHO	240
54607	ANTONIO MARCELO DA COSTA RODRIGUES	80
12019	ANTONIO MARCIEUDO DUARTE DA SILVA	260
35695	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	100
12054	ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	80
37438	ANTONIO RUBENS BENEVIDES	150
8834	ARACI DA SILVA DUARTE	120



36079	ARILSON SOARES DOS SANTOS	130
33881	ASSIANA BASTOS TAVARES	80
69754	AUGUSTO GUTHIERE FIALHO ARRUDA	80
69746	AUREA CRISTINA BEZERRA DA SILVA PINHO	190
8836	AURELIO BANDEIRA DOS SANTOS NETO	120
12254	AURICELIA LIMA PEREIRA	80
71352	BARBARA CLESY DE SOUSA FREITAS	140
47333	BARBARA XAVIER TARGINO	110
37440	BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA	120
71467	BETUEL MAGALHAES DE SOUSA	110
33891	BRENDA NEILYSE CORREIA DOS SANTOS	80
52065	BRUNA BELEM BARBOSA	80
69783	BRUNA ISABEL BEZERRA SOARES	110
67987	BRUNA KERCIA SOUSA LIMA	80
45247	CADJA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	160
69786	CAMILA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA LIMA	80
67984	CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA	70
69791	CAMILA DA CRUZ LACERDA MEDEIROS	110

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
34006	CAMILA MARIA ARAUJO DE MORAES	80
35756	CAMILA RAFAELLE MOREIRA NOBRE GOMES PEREIRA	160
68092	CAMILLA ANGELO REBOUCAS	110
71344	CAMILLA MOREIRA MOTA REIS	80
69721	CARINA SANTOS JUSTA	140
10165	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	140
52066	CARLA CRISTINA LIRA DE LIMA	100
54609	CARLA MARIA MARQUES CORREIA	100
52067	CARLA PATRICIA DE SOUSA SILVA	100
35755	CARLA REGINA ALVAREZ	110
71454	CARLOS DANIEL SANTANA FREIRE	200
71358	CARLOS HENRIQUE DE LIMA	130
67986	CARLOS HENRIQUE MARINHO DE SOUSA	180
71369	CARMINDA DO CARMO FERREIRA PESSOA	80
12214	CAROLINA DE SOUZA ALVES SILVA	130
8840	CATARINA DLABORET AGUIAR	100
12491	CECILIA AGUIAR PEIXOTO	110
10498	CECILIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	100
35669	CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	80
9735	CELIA REGINA ARAGAO MACIEL	120
71374	CELINA DE ARAUJO DA SILVA	100
37843	CELMA SILVIA AMARO SILVEIRA	210
69755	CHRISLANE BEZERRA DE LUNA	120
69757	CHRISTIANNE SILVEIRA FONTELES	160
35764	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	110
48979	CICERA DA SILVA RIBEIRO	80
71377	CICERA SIMONE BESERRA	130



9888	CICERO NETO ARAUJO PINTO	100
71384	CINTHIA RIBEIRO CIDON BARBOSA	80
68093	CINTIA DA SILVA SOARES	130
47307	CINTIA FREIRE ALVES	140
42478	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	100
54613	CLARINETE CID TIMBO	80
11928	CLAUDENE RICARDO DO NASCIMENTO	180
68016	CLAUDENICE DE FREITAS SOUZA	100
52068	CLAUDENIR DE MORAIS DANTAS	170
35770	CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUSA	230
54614	CLAUDIA MARIA FREITAS DOS SANTOS	110
47308	CLAUDIA MARIA GOMES LIMA	130
34023	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	150
10536	CLAUDIA REJANE RIBEIRO GIRAO	80
12315	CLAUDIA SALES SILVA	80
52070	CLAUDIA SOUZA DE FRANÇA	120
12373	CLEMILDA DA SILVA MONTEIRO	120
54616	CLEONICE FERNANDES FERREIRA	80
71335	CLEONICE MARLI PEREIRA DINIZ CARRIAZO DANTAS	210
69793	CONCEICAO DANNYELLY MOREIRA SANTOS DE SOUZA	110

## RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)

RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
12094	CRISLANE GONCALVES PIRES MOTA	80
71338	CRISTIANE COSTA MELO	430
67975	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	100
60053	CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES	110
34046	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	80
8859	CRISTIANO MARTINS NEVES	260
37853	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE FERNANDES	100
38483	CYNARA MARIA ALENCAR DE SOUZA	110
68036	DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	180
69869	DAMIANA CLEIDIJANE GUIMARAES LEITE DE MOURA	80
35751	DANIA MEIRE DE ARAUJO MENEZES DE AMORIM	120
34051	DANIELA COSTA SILVA	120
34069	DANIELA SAMPAIO MARTINS	110
11943	DANIELE DA SILVA SOUZA	110
71341	DANIELE DE LIMA MENEZES MATIAS	120
37856	DANIELE GOIS MIRANDA	120
45289	DANIELE LIMA FEIJO	80
71348	DANIELLE CAMARA MACIEL	170
54617	DANIELLE PASSOS TABOSA	150
69821	DANILLY BEZERRA CAVALCANTE	110
69812	DARINE ALVES LIMA	80
69810	DAYANE DE MELLO GADELHA	120
37860	DAYANNI CHRISTINA DE SOUSA LIMA AGUIAR	100
37869	DEBORA DE GOIS LOURENCO MARQUES	70





37870	DEBORA NAGLY JOSINO BEZERRA	80
69808	DEBORA PEREIRA DA SILVA	80
69751	DENILSON ANGELO DAMASCENO	100
8864	DENISE BARRETO LIMA	110
37871	DENISE MARIA PAIS BARRETO	140
36073	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	120
12257	DEUSA MARIA SILVA SALES	140
69796	DEYSIANNY CRISTINA DE SOUZA UCHOA	110
37897	DIANA AZEVEDO GOES	140
47427	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ	110
54621	DIANA VASCONCELOS LIRA	110
47309	DINA MORAIS DE ANDRADE GOES	110
54623	DIRCIANE FERREIRA DE SALES SOUTO	150
68082	DIVANE FEITOSA MARIZ	180
67919	DJAN ZANCHI DA SILVA	80
37898	DLANNY ALENCAR AGUIAR	140
68034	DULCILANDIA DE SOUSA FREIRE	100
34001	EDILMA BATISTA DA SILVA	100
36012	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAIS	140
35635	EDMEYA REGIA SOEIRO DE SOUSA	80
11929	EDMILSON GALDINO DA SILVA	80
1130	EDNA CRUZ DE OLIVEIRA	170
35761	EDNA DA SILVA FREITAS	240

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
12827	EDNA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	80
69736	EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	230
69843	EDNAGELA LINHARES LEANDRO	150
12056	EDNILDA MOTA CORREIA	80
45253	EDNIR FELIX ALMEIDA SANTOS	140
67957	EDUARDO CIPRIANO CARNEIRO	70
37442	EDUARDO PEREIRA BATISTA SOBRINHO	80
9632	EDVAR DE MENEZES BATISTA	100
71361	ELAINE DA SILVA ARAUJO	100
48980	ELAINE MARIA CUNHA TEIXEIRA	80
47587	ELAINE PATRICIA RODRIGUES LINS	120
69846	ELANA MESQUITA CAVALCANTE	80
69852	ELANA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	110
34005	ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA	100
37899	ELAYNE MARQUES DE SALES SOUZA	270
37914	ELDA MONTEIRO MONTE	160
68066	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	80
45252	ELIENE MOREIRA AGUIAR	120
34011	ELINEIA PEREIRA DE SOUZA	80
71363	ELISA ALVES MARIANO	280
34013	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	110
36090	ELISANGELA DA SILVA LIMA	120



40357	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	100
69834	ELISANGELA TAVARES SILVA	80
69859	ELISANGELA VALENTE CHAGAS	80
35731	ELIZA LOPES DE LEMOS	160
37949	ELIZABETH ALMEIDA DE CARVALHO	80
67972	ELIZABETH ALVES QUEIROZ	320
34014	ELIZANGELA DA COSTA RABELO	80
12264	ELUDIANA GURGEL DUTRA RODRIGUES	140
37972	ELYCARLAS DE MENEZES FERREIRA	110
45287	ELZA BETANIA ALVES DE OLIVEIRA	80
68012	ELZA RIBEIRO MARTINS FALCAO	80
71353	EMANUELA PRADO ALEXANDRE	100
35792	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	110
67988	EMANUELLE GOMES DE LIMA	110
67968	EMILIA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA SAMPAIO	140
47588	EMILIANA ROCHA BEZERRA	120
12471	ENILCE ALMEIDA DE SIQUEIRA	130
47589	ENILDA PEREIRA PONTES	100
8876	ERICA DE ANDRADE DUARTE	80
12213	ERICA NASCIMENTO MATOS	140
67903	ERICELIA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE DE SOUZA	150
42499	ERIDAN CHAVES SOUTO DA COSTA	110
68041	ERIDAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	80
12240	ERINALDA CANUTO DA SILVA	110
42503	ERTON SOUSA LIMA	210

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
35788	ESTELA PEREIRA COSTA CHAGAS	100
68096	ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA	110
37989	EURIDES CLAUDIA SANTOS SAMPAIO DA SILVA	120
8877	EVA MARIA CARNEIRO DA SILVA	80
71364	EVANEIDA SOARES CARNEIRO	80
48982	EVANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	80
47590	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA	100
12318	EVERARDO FELIPE DA SILVA	80
36097	EVILANIA MARIA COELHO DA SILVA	80
35813	EWERTON DANTAS DE SOUSA	120
35757	FABIA MILENA DOS SANTOS	80
69826	FABIANA ALVES PRADO	80
37775	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	80
12542	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO	80
48967	FABIANA FURTADO DA ROCHA LIMA	80
71368	FABIANA REGINA SOARES ALVES	220
42507	FABIANE TORRES DOS SANTOS (FORUM TER/ QUI)	140
67906	FABIANO JOSE SARAIVA	200
69868	FABILENE DA SILVA NOGUEIRA	80
34041	FABIO BARBOSA SAMPAIO	180



34033	FABIO MAGNO LIMA TAVARES	120
35713	FABIOLA DA SILVA LUCENA	80
71371	FABIOLA FERREIRA DE ALMEIDA	80
34036	FABIOLA SOUSA PEREIRA	110
45291	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	140
37778	FAUSTA MARIA TAVARES PARENTE	80
35805	FERNANDA BARROSO DOS SANTOS	100
71381	FERNANDA DE ALMEIDA ALVES LOURENÇO	100
34048	FERNANDA DE OLIVEIRA BARCELOS	100
71449	FERNANDA DO NASCIMENTO MARQUES MONTEIRO	140
47310	FERNANDA RAQUEL OLIVEIRA CAVALCANTE	120
11945	FLAVIA COSTA DA SILVA	140
71505	FLAVIA FALCAO MATOS	120
35775	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	130
68074	FLAVIA RODRIGUES DE ALMEIDA SAMPAIO	80
34052	FLAVIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	100
52085	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	120
34054	FLORIPES MORAES SOARES MIRANDA	80
47592	FRANCIEUDA ANDRADE LEITE	120
35804	FRANCILENE MOTA REBOUCAS	160
61552	FRANCINEIDE DE CARVALHO QUEIROZ	110
12464	FRANCINEIDE MENDONCA DA SILVA CARLOS	120
9279	FRANCINEILE PEREIRA DE OLIVEIRA	80
34055	FRANCINETE QUEIROZ DE SOUSA GABRIEL	130
52089	FRANCINILDA SANTOS CARNEIRO	140
45285	FRANCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	170
42510	FRANCISCA ADRIANA DE QUEIROZ CARNEIRO	80

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
68001	FRANCISCA ALDACIR E SILVA	120
52086	FRANCISCA ANIELLE DE LIMA GOMES	110
69817	FRANCISCA BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	80
34053	FRANCISCA CELINE UCHOA BEZERRA	80
72310	FRANCISCA CLARA GONCALVES DE OLIVEIRA	110
11946	FRANCISCA CLAUDETE MORAES DANTAS	110
71354	FRANCISCA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS FALCAO	180
45254	FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE LIMA	100
12371	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MORAIS	500
35772	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	70
12369	FRANCISCA EDILENE NOGUEIRA ARRUDA	120
52087	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES	80
37791	FRANCISCA EDNA DE MORAES DANTAS	160
54625	FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE	80
37782	FRANCISCA EMANUELA FORTE OLIVEIRA	80
34056	FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEIREDO DE SÁ	80
71469	FRANCISCA FLAVIANA DE SOUSA ARAUJO	220
71471	FRANCISCA FLORENCIO COSTA DA CRUZ	80



12282	FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA	200
8893	FRANCISCA GENILCE DE SOUSA AGUIAR	80
12303	FRANCISCA HELANIA FERREIRA MOTA	440
45255	FRANCISCA HELENA DOS SANTOS	160
37788	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	130
47311	FRANCISCA HUMBELMA SAMPAIO	110
49085	FRANCISCA ILANA DA SILVA SOUSA	160
35809	FRANCISCA IRACILDA PEREIRA FREIRE	100
67889	FRANCISCA IRIS BARROS DE SOUSA	110
68059	FRANCISCA IVANA ALVES DOS SANTOS	160
8894	FRANCISCA IVANDA FORTE FEITOSA	120
12330	FRANCISCA IVONE BEZERRA	100
47593	FRANCISCA JANAINA ALMEIDA GOIS	100
45256	FRANCISCA JOELMA TEIXEIRA DANTAS DA SILVA	110
69865	FRANCISCA JONCYLANA FERREIRA BONIFACIO DA SILVA	110
68005	FRANCISCA KALLIANA REGIS PINTO	120
67985	FRANCISCA KARLA BOTAO ARANHA	100
54629	FRANCISCA LEIDIANA DE VASCONCELOS DA SILVA	160
37784	FRANCISCA LIBANIA EVARISTO RIBEIRO	230
8899	FRANCISCA LUCIA MENDES DOS SANTOS	80
71357	FRANCISCA LUCIELSA MUNIZ CASADO	200
47420	FRANCISCA MAGNA DE SOUSA SILVA	160
12465	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	110
45257	FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	110
69723	FRANCISCA NATALIA ARRUDA DE SOUSA	100
37797	FRANCISCA NAZARE DE QUEIROZ CARNEIRO	100
35803	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	80
9245	FRANCISCA NIVIA PAIVA VALE	130
34057	FRANCISCA ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	140

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
54630	FRANCISCA ROZILANGELA BARBOSA RIBEIRO	140
35767	FRANCISCA SALETE MOURA LIMA	120
12888	FRANCISCA SYLVIA FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS	220
69839	FRANCISCA TARCIANA LOPES DUARTE	80
67983	FRANCISCA TATIANE DE JESUS DE SOUSA NEVES	80
12288	FRANCISCA TELMA PINTO COUTO	100
42511	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	80
67947	FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS	70
69730	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	80
12081	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	70
71359	FRANCISCO ELIELTON DE SOUSA OLIVEIRA	80
8909	FRANCISCO GERSON RODRIGUES DE SOUZA	130
45280	FRANCISCO GRIJALBA ISABEL DA SILVA	80
67989	FRANCISCO JARDILSON BARROSO FERREIRA	250
34062	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	110
61586	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MENDES	80





37443	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	150
37444	FRANCISCO JOSIAS GOMES ARAUJO	100
45283	FRANCISCO LOPES FERREIRA	160
34063	FRANCISCO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	70
69863	FRANCISCO MARCELO SANTANA CUNHA	80
9697	FRANCISCO NILSON IVO PIRES	180
9842	FRANCISCO PEDRO MARTINS	180
12073	FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO MELO	130
34064	FRANCISCO ROBSON DE ARAUJO PEREIRA	100
67918	FRANCISCO WAGNER BEZERRA JUNIOR	70
69824	GABRIELA FERREIRA PEREIRA	100
47312	GARDENIA MARIA SILVA RODRIGUES	380
37814	GEANE MARIA REBOUCAS MONTEIRO	120
68029	GEILTON ALVES DA FONSECA	120
34067	GEISA SOARES PINHEIRO CLIMACO	100
47331	GEORGIA MEDEIROS PAIVA DE ALENCAR	140
35681	GEOVANIA DE SOUSA BARROSO	140
69866	GERLYANNE DOS SANTOS RODRIGUES	100
34075	GERMANA FERREIRA MELO	80
71387	GERMANA HOLANDA DO NASCIMENTO	100
37812	GERMANIA JUCA RIOS ALENCAR	100
69738	GERVASIO FERREIRA DE ARAUJO NETO	70
71386	GILDENIA AZEVEDO SILVA ARAUJO	80
37817	GILDO PESSOA DE ARAUJO	80
68004	GILVANIA MARIA DE SOUSA BARROS	80
69830	GISBENIA POLICARPO ARAUJO	240
34125	GISLANE LIMA MAIA	80
35684	GISLANE LOPES DE AZEVEDO	150
67890	GIVANILDO PEREIRA	80
37820	GIZELE SANTOS MALCHER	160
71383	GIZELIA MARIA DE MENEZES	70

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: PROGRIDE

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
54633	GIZELIA MENDES DE FREITAS SOUSA	80
69724	GIZELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	80
37809	GLADIA GOMES ARRAES DE CARVALHO	80
9898	GLAUCE MARIA DE SOUSA CAMPOS GOIS	160
69867	GLAUCIA DE CASSIA GOMES DA SILVA	120
9772	GLAUCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	150
47313	GLAUCIENE MARIA PADILHA MELO	80
35671	GLAUTERIO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	70
8916	GLAYCIANE FABIA CAETANO PEROTE	220
47594	GLAYDE DAIANA SILVA DOS SANTOS	80
52090	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	120
54634	GLAYDSON DE SOUSA DE LIMA	80
54636	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	80
68094	GLEISIENE SILVA DE SOUSA	110



71379	GLEYCIANE GOMES AGUIAR LIRA	170
37807	GLIVIANY PINHEIRO DE SOUZA LIMA	100
34078	GLYSSEA ABIGAIL PONTE VASCONCELOS	110
69828	GRASIELE DE SOUSA NASCIMENTO OLIVEIRA	100
37803	GRASIELE RIBEIRO MARINHO DO NASCIMENTO	80
69832	GREICY KELLY TEOFILLO LEORNE	80
36026	GREYCE ANNE LOURENCO DE OLIVEIRA	110
45288	GUSTAVO SAMPAIO DIAS	110
52091	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS ROSA	70
69748	HANNA MARRY VIANA BEZERRA	80
45284	HELENA MARIA DA SILVA LUNA	80
49084	HELENA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	160
34083	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	120
9692	HELIO RODRIGUES TAVARES	80
47428	HELLYZANGELA DE ARAUJO BARROS	130
12361	HERBENE MARIA PINTO MOURA	110
10549	HILDA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO	80
71378	HIRINA NATHASHA MEDEIROS ASSUNÇÃO	100
68040	HYLANA MAGALHAES DE SOUSA	70
42448	IARA MARTINS ANDRE	140
52098	IDAIANA DE NOJOSA GOMES SANTIAGO	150
12040	IEDA ARAUJO TELES	160
9134	IEDA RODRIGUES SAMPAIO	130
35771	IMACULADA CONCEICAO BARROS ALMEIDA	170
68079	INAIA VIANA DE CARVALHO	100
9253	INAVIA MOREIRA DA COSTA	100
12588	INES DE BRITO PEREIRA	220
37822	IONE PIMENTA RODRIGUES	100
42456	IRACEMA LIMA DA SILVA LEONCIO	80
47595	IRACI MANCO CHAVES	110
10187	IRANDILMA MARIA BEZERRA	130
67977	IRANICE ESTEVAM DOS SANTOS	80
9854	IRANILDA BRAGA DA SILVA	80

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
37824	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	220
9756	IRENILDE RODRIGUES ALMADA DA SILVA	100
71367	IRLANA MARIA ROCHA COSTA	170
34085	ISABEL CHRISTINA VIEIRA DE SOUSA	80
45258	ISABEL CRISTINA COUTINHO QUEIROZ	80
36088	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	100
45282	ISABEL PINHEIRO DE LIMA	100
9754	ISABELE PINTO CORDEIRO	80
37447	ISLANDIA DA SILVA XAVIER	80
37826	ISLY DE AGUIAR MARTINS	230
10451	ISMENIA ALBUQUERQUE SÁ	80
69714	ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEOFILO	120



45297	IVAN ANTONIO LOPES FILHO	70
37448	IVANEIDE FARIAS XIMENES	80
48989	IVANILDES DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	210
37827	IVILA MOREIRA COSTA	140
35769	IVONE FERREIRA DA ROCHA	140
34086	IVONEIDE DAS GRACAS SILVA	120
71366	IZABEL SEREJO LIMA	80
9834	JACINTO LUCIO RODRIGUES DA SILVA	120
37830	JACQUELINE GASPAR PINHEIRO	80
10521	JACQUELINE MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	180
71473	JAINE ALVES FERREIRA	110
69749	JAIR LINO SOARES JUNIOR	160
54637	JAIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONCAL	80
69837	JAMILLEY LIMA VASCONCELOS BORGES	80
68035	JAMILLY FONSECA GUEDES	70
69717	JAMILY MARCIANO FONSECA	70
71375	JANAINA CASTELO BRANCO	130
47336	JANAINA DANTAS FERNANDES MARTINS	100
71370	JANAINA GUEDES DA SILVA	70
34089	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	110
37831	JANETH DE MARIA RIBEIRO SARAIVA ANGELIM	80
54639	JANEYNA SENA DE OLIVEIRA	80
71397	JEANE MAYKELINE MORENO DE OLIVEIRA BARRETO	70
35749	JEANY MONTENEGRO DA SILVA	150
71395	JENNIFFER MOREIRA MOTA DE SOUZA	110
12274	JENNY FERREIRA ARAGAO DA SILVA	70
11949	JENNY MUNIZ XAVIER	110
37833	JEOVANA MARIA DE SOUSA	130
69841	JESSICA ARAUJO DA SILVA	120
67979	JESSICA RODRIGUES DANTAS	210
47596	JOANA BARBOSA MUNIZ	80
54638	JOANA CELIA TEIXEIRA	80
42460	JOAO BATISTA SOUZA ARAUJO	140
12065	JOAO BATISTA TEMPORAO DA ROCHA	180
69759	JOAO BEZERRA NETO	480

## RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)

RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
9870	JOAO BOSCO GOMES DUARTE	80
68081	JOAO DE FREITAS GADELHA NETO	80
69710	JOAO MOREIRA DE MIRANDA	100
34092	JOAO PAULO CHAVES COSTA	120
48941	JOAO PAULO COSTA DA SILVA	110
34096	JOAO ROCHA JUNIOR	70
36029	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	70
68047	JOAO WALLACE LINHARES DE SOUSA	80
35765	JOCIRENE RODRIGUES MENESES	110
71404	JOEDILIA PEREIRA DA SILVA NUNES	70



12259	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	100
34102	JOICE EUGENIO JOIA	130
68049	JONICA DE CARVALHO CASTELO BRANCO	80
68003	JORBINETE GOMES DOS SANTOS CRUZ	220
37835	JORDANIA AMARO DE SOUSA LOPES	100
69845	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	80
35674	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO XAVIER	70
12367	JOSE AIRTON ARAUJO BASTOS	100
54641	JOSE ALECIO RODRIGUES PAIVA	80
9178	JOSE ANTONIO FERNANDO DA SILVA	80
67920	JOSE CAIRO SILVA RIBEIRO	100
71470	JOSE CLAUDIO TEIXEIRA DA ROCHA	160
52101	JOSE DIONES DE OLIVEIRA	100
71407	JOSE EMANUEL DE PAULA SILVA	120
12323	JOSE ERNANDO SOARES	80
9703	JOSE EUDES JUSTINO DE AGUIAR	130
67944	JOSE GUERREIRO DO VALE NETO	120
11975	JOSE IVANI JUNIOR	100
69739	JOSE JOEL ALEXANDRE	110
69760	JOSE LUCIANO DE MEDEIROS FILHO	140
8937	JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO	80
47597	JOSE PLACIDO GOMES DE SOUZA	100
9878	JOSE REUBER PEIXOTO NUNES	120
69745	JOSE STENIO NOGUEIRA AGUIAR	110
37451	JOSECLEA SAMPAIO PAULINO FERREIRA	110
42757	JOSEFA DOS SANTOS AGUIAR	110
12269	JOSEFA GOMES DOS SANTOS	130
35783	JOSEMARA MONTEIRO GOMES	130
37839	JOSENILDA SOUSA DA SILVA	160
36019	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	190
54642	JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR	100
54643	JOVANE GASPAS DE OLIVEIRA	110
69715	JOVENIANO VIEIRA DE LIMA JUNIOR	80
69848	JOYCE ARAUJO RODRIGUES DE JESUS	190
71409	JUCIFRANCI VIEIRA FERREIRA	80
52103	JUCILA MARIA FREIRE GONDIM	80
12218	JUCILANE SOARES CAETANO	80

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
34012	JUDITE DOS SANTOS FERNANDES DIAS	120
48946	JUDITH MARIA CARVALHO DE NOJOZA	110
36078	JULIA GRAZIELLA COSTA OLIVEIRA	100
69855	JULIANA ALVES DOS SANTOS	100
69861	JULIANA BARBOSA DE MORAIS WEINGARTNER	120
37841	JULIANA DE MELO E SILVA FACANHA	100
68877	JULIANA DE OLIVEIRA BARROS	80
68057	JULIANA LIMA NUNES	130





34021	JÚLIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES DE ARAÚJO	130
47598	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	70
35649	KALYNE MADEIRA FURTADO	120
47315	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE FEITOSA	120
54644	KARLA HELENA MATIAS VIEIRA	120
35692	KARLA MARIA CAETANO DE FREITAS	180
37845	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL	100
35667	KARLA NASCIMENTO LIMA	110
34126	KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES	70
69779	KARLA VANESSA RAMIRO ALVES	80
34134	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS SALES	100
68095	KAROLINE BARROSO AMORIM DE MENDONÇA	120
37452	KATHIA KELLY VIANA DOS SANTOS BARCELOS (LIC. MATERN)	100
67958	KATIA CARLOS DE ARAUJO	120
12053	KATIA MARIA DA SILVA ROCHA	120
35760	KATIA MARIA SILVA XAVIER RUFINO	160
47600	KATIA SOUZA DO NASCIMENTO	80
69782	KATIANA HENRIQUE RABELO DUARTE	80
47316	KATIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS	400
71402	KATIANE RODRIGUES DA SILVA ARRUDA	80
69799	KATIANE RODRIGUES VASCONCELOS	120
68071	KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES	80
71450	KATIUSCIA DA SILVA BASTOS	140
68085	KEILA MARIA DA SILVA	110
52109	KEILLA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA	120
48942	KELLI MAIA LIMA	130
42760	KELLY ADALGISA MOREIRA ARAUJO	110
52297	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	110
34137	KELMA SOUSA FERREIRA	80
9688	KELYNE GOMES DE MATOS MAIA	130
69818	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO	110
54645	KEYNA KELLYA FIRMINO SEGUNDO	160
35754	KILVIA DE LIMA FONTENELE	100
45281	LAERCIO CAPELO PINHEIRO	80
71401	LAURA MIRIAN DE ALMEIDA MUNIZ FEIJO	170
69762	LAUREANA CHAGAS DE AMORIM	110
35793	LAURIONE CHAVES COSTA	150
71400	LAYLA KELINE LEAL	110
37847	LEA MORAES CARNEIRO	100

Relatório das Progressões Ano de Referência: 2022 (De Nov/2021 a Out/2022)

Resultado: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
69756	LEANDRO DE SOUSA RODRIGUES	140
67993	LEILA MICAELA CAVALCANTE DOS SANTOS	80
42763	LEILA VIRGINIA TEIXEIRA FERNANDES	80
47601	LEONARDO CARRA TRAJANO	80
12263	LEONEIDE QUEIROZ DE OLIVEIRA	140
35689	LEONEL ANDRADE DOS SANTOS	100



55946	LEONID DE FRANCA COUTINHO	80
54646	LEOZIANE FERREIRA PINTO	70
54647	LETICIA GOMES DOS SANTOS	110
54648	LIDIA ALVES DO NASCIMENTO PAULO DOURADO	140
37848	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	80
37850	LIDIANE DA SILVA ARRUDA	80
34163	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	140
34171	LIDIANE DE LEMOS COSTA	140
67982	LIDIANE MARIA DA SILVA	80
34176	LIDIANE RODRIGUES BENEVIDES	180
12039	LIDINALVA SOARES VIANA	240
68058	LIDUINA FONTENELE DE BRITO	100
12305	LIDUINA GOMES DA SILVA	110
12459	LIDUINA LOPES DA COSTA	80
11922	LIDUINA MARIA DE FREITAS SILVA AZEVEDO	170
37851	LIGIA MARA FONTENELE PEREIRA	120
35762	LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS	100
68025	LILIA SÁ DAS NEVES	190
48995	LILIAN CALOU NOGUEIRA	80
69764	LILIAN LETICIA CESAR GUIMARAES DE OLIVEIRA	120
47603	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO MARTINS	150
37854	LILIANA DOS SANTOS MATOS CAVALCANTE	120
71408	LILIANA MONTEIRO DOS REIS MOTA	170
35758	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	70
37855	LILIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA MENDONCA	270
34181	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR DUARTE	80
12235	LINANGELICA PEREIRA LAURENTINO	140
67962	LINDEMBERG TEOBALDO PEREIRA	130
12119	LINDOMAR AZEVEDO PINTO	80
34186	LINDONEZA FERREIRA LOIOLA	1680
34190	LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	120
35791	LIVIA CANDIDA COSTA DE FREITAS	110
69766	LIVIA VANESSA GOMES VASCONCELOS MARTINS	100
71410	LIZIANE REGIA DA COSTA AQUINO	70
42465	LIZIANE DA ROCHA LIMA	120
12225	LOUISE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	130
71416	LUCENIRA DANTAS VIDAL	70
11921	LUCIA AMANCIO DA SILVA MOREIRA	150
54649	LUCIA HELENA DOS SANTOS MARANHÃO	160
12296	LUCIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA	70
37857	LUCIA MARIA CELESTINO	80

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
12062	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	80
37859	LUCIANA MAGALHAES DE CASTRO	120
8955	LUCIANA MARIA MORAIS XAVIER	130
35802	LUCIANA VITORIA FELIPE COSTA	210



69768	LUCILENE NUNES BEZERRA	100
35811	LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES	130
34206	LUCINEIDE FELIX DE MORAIS	130
11951	LUCIULA MARIA RODRIGUES SOUZA	170
8958	LUIS BENICIO ALVES DA SILVA	70
12293	LUIS TORQUATO DE OLIVEIRA JUNIOR	80
69769	LUISA MARIA CASTELO BRANCO SILVEIRA	160
67981	LUISA MARIA EVANGELISTA DE MORAIS	80
34211	LUISIANA DO NASCIMENTO SILVA	110
36823	LUIZA ALICE LIMA ROCHA	80
69765	LUIZA ANGELICA DO NASCIMENTO	100
34224	LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA	80
36052	LUIZA DOROTEIA GOIS DE ARAUJO BORGES	80
69767	LUIZA GLICIA ALVES FERREIRA GABRIEL	190
54650	LUZIA MARIA SAMPAIO MATIAS	80
34226	LUZIANA AGUIAR SANTOS	80
37862	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS	80
69734	LYLIAN MARA LEITE DA SILVA	110
71422	MADALENA CAVALCANTE SILVA	80
68023	MADLENNE DO CARMO ARISTOTELES	100
45260	MAGDA BARBOSA SOARES	220
12466	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	80
42471	MAGNA DAVILA COSTA DA SILVA	80
34250	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	120
45261	MAGNOLIA OLIVEIRA DE SOUSA	80
42425	MANOEL FLORENTINO NETO	220
69784	MANUELLA BRAZIL VALDIVINO CAVALCANTE	130
34253	MARA SANDERS COELHO	110
54651	MARCELA MARIA PINHEIRO ARAUJO	110
34256	MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA	70
34258	MARCELO MATIAS RAFAEL	80
68026	MARCIA ANDRADE LIMA	100
69785	MARCIA ARAUJO MOREIRA DA SILVA	100
37864	MARCIA COUTO DE SOUZA	100
35789	MARCIA DANTAS CASTELO BRANCO	80
54600	MARCIA DE ARAUJO BARBOSA	210
48997	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE	120
71424	MARCIA HELENA SILVA DE QUEIROZ ESTEVES	160
34261	MARCIA HELEONIZIA SENA DOS REIS	200
71428	MARCIA KARILENE SOUZA COSTA	110
45279	MARCIA LUANA MARTINS DE OLIVEIRA	110
69211	MARCIA LUANDA QUEIROZ JACAUNA	120
35750	MARCIA MARIA SOUSA ABREU	110

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
54603	MARCIA PEREIRA DA SILVA	140
37866	MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN	130
12767	MARCIA RIBEIRO MORAIS	80
37840	MARCOS MONTENEGRO PINHEIRO DE ARAUJO	160
34266	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	160
42440	MARCUS VENICIUS UCHOA BATISTA	220
42390	MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES	80
69787	MARESSA DANTAS DA SILVA MOREIRA MORAES	160
12247	MARGARIDA CORREIA DOS SANTOS	120
47605	MARGARIDA DA SILVA MORAIS SOUSA	300
34088	MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE	80
12026	MARIA ALDENIR FERREIRA DE SOUZA	210
54605	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	100
34091	MARIA ALEXANDRA AMBROZIO	80
48999	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	70
37460	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA	150
67978	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA KACZAN	160
10458	MARIA APARECIDA GOMES	120
37838	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	80
9141	MARIA APARECIDA PENA DE OLIVEIRA	160
36071	MARIA AURENIR FERREIRA DE SOUSA	540
69773	MARIA AURENISA PEREIRA DE SOUSA AGUIAR	140
47317	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	130
34100	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	120
11981	MARIA CARMENUSIA BRITO SARAIVA	260
69774	MARIA CAROLINE MENDES DE LIMA	110
10447	MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO	130
54608	MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO	600
9180	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA	100
36066	MARIA CILENE DA SILVA	400
45262	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	80
47318	MARIA CLEBIA ALVES DUTRA	70
71430	MARIA CLEIDE DE ARAUJO ROCHA	80
10449	MARIA CLELIA NUNES BEZERRA	190
11954	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	200
54610	MARIA CRISTIANE FACANHA LIMA	160
42396	MARIA CRISTINA BRASIL JAMACARU	80
8985	MARIA CRISTINA VIEIRA FIUZA	110
12015	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	80
45278	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA ARAGAO VIDAL	120
34111	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA	170
69775	MARIA DA CONCEICÃO SALES	100
39063	MARIA DA CONCEICAO TARGINO BRAGA	140



67990	MARIA DAIRE CARVALHO DOS SANTOS	160
71431	MARIA DALIANE MESQUITA PINHO	120
49083	MARIA DALVA OLIVEIRA HONORATO	80
54612	MARIA DANIELA DE SOUSA ARAUJO	100
RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022) RESULTADO: <b>PROGRIDE</b>		
Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
9860	MARIA DAS DORES PEREIRA SARAIVA	110
34118	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	70
2388	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CRUZ	180
69777	MARIA DAS GRACAS FELIX	110
45277	MARIA DAS GRACAS MARIANO DE PAIVA	300
34122	MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA	100
12321	MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO	110
11983	MARIA DE FATIMA LIMA BRASIL	120
42408	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	200
9261	MARIA DE FATIMA MINA MESQUITA	160
71433	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA EDSON	120
69727	MARIA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA	190
11956	MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA	100
34154	MARIA DE FATIMA VIANA FONTINELE	180
12890	MARIA DE JESUS DA COSTA LOPES	110
35632	MARIA DE JESUS DANTAS NETA	110
12095	MARIA DE JESUS MAIA LIMA	80
12338	MARIA DE LOURDES FONTENELE	110
11961	MARIA DE SOCORRO SILVA	110
47319	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	80
12485	MARIA DO CARMO ANDRADE MENDES	200
9885	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	120
12261	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES NOGUEIRA	280
9852	MARIA DO SOCORRO BRIGIDO	160
12364	MARIA DO SOCORRO COUTO BARROS SILVA	110
52121	MARIA DO SOCORRO FORTE BARROSO	80
35784	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	140
10499	MARIA DO SOCORRO MENDES SANTOS	80
11984	MARIA DO SOCORRO MORAIS SOARES RODRIGUES	180
12889	MARIA DO SOCORRO MOREIRA FERREIRA	110
9145	MARIA DO SOCORRO MOURAO	100
71434	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FERREIRA	140
35787	MARIA DO SOCORRO SANTANA BEZERRA	280
54615	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	140
37852	MARIA DOLORES MOTA ROCHA	120
9891	MARIA DOLORES RODRIGUES MACEDO	150
34160	MARIA DOS REMEDIOS BANDEIRA DA SILVA	80
10469	MARIA EDNEUZA DE LIMA	80
71468	MARIA EDUARDA LINS DE BRITO	100
9005	MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA	110
12217	MARIA ELIANE BENTO LIMA	160





37858	MARIA ELIANE DA COSTA HOLANDA	120
71415	MARIA ELIANE DE QUEIROZ BARBOSA	160
9752	MARIA ELIANE FREIRE	120
35782	MARIA ELINEIDE DA SILVA ALCANTARA	80
9760	MARIA ELINEUDA DOS SANTOS MENEZES	80
34162	MARIA ELIVANEIDE NUNES MACIEL	110

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: PROGRIDE

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
9006	MARIA ELIZABETH FORTE GONDIM	100
38097	MARIA EUNICE FERREIRA PIRES	140
12308	MARIA EVENIR GOMES DE MOURA	70
34165	MARIA EWELINE DE OLIVEIRA VIANA	130
68020	MARIA GEANNE MOREIRA DA SILVA	110
52122	MARIA GERMANA DE LIMA RIBEIRO	110
9620	MARIA GORETE FERREIRA	290
9634	MARIA GORETE REIS	140
9017	MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO	110
12455	MARIA HEDIA FREIRE DE ALMEIDA	220
10440	MARIA HELENA BRAGA OLIVEIRA	70
69778	MARIA HELENICE SILVA ALVES	140
9205	MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA	100
12238	MARIA IARA SILVA GOIS	120
37861	MARIA INES MENDES DOS SANTOS	80
38662	MARIA IRACI FREITAS PONTES	150
9024	MARIA IVA DA SILVA PAIVA	80
9659	MARIA IVANEIDE DE ARAUJO LIMA	160
49001	MARIA JOSE BARROS DE CARVALHO	110
69780	MARIA JOSE DA SILVA AMORIM	100
37865	MARIA JOSE GURGEL DA SILVA	190
10268	MARIA JOSE HELCIAS TEIXEIRA	160
9207	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA	70
9836	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA	190
36023	MARIA JOSEANE ALVES	80
54618	MARIA JOSECISA DOS SANTOS NASCIMENTO	100
9845	MARIA JOVINA GOMES BARBOSA	100
35801	MARIA JUCIRENE PEREIRA LIMA	160
71417	MARIA KALIANE QUARESMA PARNAIBA	110
12289	MARIA LIDUINA DA SILVA NASCIMENTO	80
52124	MARIA LIENE RABELO	80
69735	MARIA LINETE TAVARES MORAIS	150
34142	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	150
67960	MARIA LUCIANA DA SILVA FARIAS	80
2294	MARIA LUCIENE DA SILVA SOUSA	100
12880	MARIA LUCIENE MORAES ARAUJO	230
34178	MARIA LUCIENE RIBEIRO DUARTE	80
67991	MARIA LUCIETE DOS SANTOS RAMOS	80
12628	MARIA LUCILEIDE DA SILVA ALENCAR	180



37867	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	160
12262	MARIA LUCIMAR DE LIMA	80
9036	MARIA LUCIMAR LUCAS CONRRADO	110
2036	MARIA LUCIMEIRE DA SILVA SOUSA	100
52126	MARIA LUCIVANIA DINIZ DE ARAUJO	100
38328	MARIA MAIRLA VIEIRA DO NASCIMENTO ALVES	120
12093	MARIA MARCIA CRUZ DE MATOS	80
38335	MARIA MARGARETE FARIAS DA SILVA	140

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
12099	MARIA MARLUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO	80
34184	MARIA MARTENES PINHO DE SOUSA	110
52128	MARIA MAURA DIAS UCHOA	100
54628	MARIA MOREIRA DE GOIS	140
35640	MARIA NEIVIA MORAES DE OLIVEIRA	80
38338	MARIA NERCIELDA ALVES VICTOR	80
12009	MARIA NOESIA MARQUES CORREIA	100
68055	MARIA NUBIA DE ARAUJO	110
34196	MARIA OCILIA DE BARROS	100
11960	MARIA OLIMPIA MARCIEL RIOS	80
71418	MARIA OZANA BIBIANA DUARTE	70
69770	MARIA PATRICIANA ALEXANDRE COSTA	100
71420	MARIA PETRONILIA ROCHA	80
35781	MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO	110
38341	MARIA REGINA ARAUJO GOMES	80
71444	MARIA REJANE ALVES DE LIMA	190
42374	MARIA REJANE TEIXEIRA DE MELO	100
38343	MARIA ROSANA CAVALCANTE DA SILVA SOUSA	80
45274	MARIA ROSE MARY TAVARES BARBOSA	80
35698	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	80
38348	MARIA ROSILANE MATOS DE OLIVEIRA	100
45273	MARIA ROSILEIDE COELHO NOGUEIRA	120
42377	MARIA ROSILENE VALDIVINO CALIXTO DE AGUIAR	80
35780	MARIA ROSYMEIRE QUEIROZ DOS SANTOS	120
48993	MARIA SALVELINA RODRIGUES REGO	100
71425	MARIA SALVIANA PIRES RODRIGUES	210
36075	MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	280
69771	MARIA SANDRA MARTINS ARARIPE	160
2739	MARIA SELMA MARTINS LEITAO	100
47429	MARIA SELMA MONTEIRO DA SILVA	80
68091	MARIA SIMONE DA SILVA	100
47606	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL	80
34197	MARIA SOCORRO BRAGA DE SOUSA	140
12287	MARIA SOCORRO DE FREITAS	140
12365	MARIA SUELY PINTO DE LIMA	120
11915	MARIA TEREZA LOPES DE ARRUDA	100
9718	MARIA TEREZA NOGUEIRA FIGUEIREDO	80



71411	MARIA TEREZA SILVA COSTA	260
35799	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	110
67967	MARIA VALDEZIANA FURTADO RIBEIRO SANTANA	80
70743	MARIA VANDA FERREIRA LOPES MARTINS	140
34199	MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	80
34202	MARIA VANIA BARRETO DA COSTA	120
35637	MARIA VANIA DE SOUSA RODRIGUES	80
54631	MARIA WAGNA DE ALMEIDA PAULA	100
37459	MARIA WANDERLEIA DA SILVA ALMEIDA	160
67965	MARIA ZILNELIA RODRIGUES DA SILVA CASTRO	100

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES. ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE.**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
69728	MARIA ZULENE RODRIGUES VASCONCELOS	110
35796	MARIANA DE LIMA PASSOS MOTA	180
36087	MARIANA LIMA VECCHIO	390
69788	MARIANNA THRACY GOMES SAUNDERS	120
36017	MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	110
36083	MARILEIDE DE SOUSA DIAS	110
42380	MARILENE DA SILVA LIMA	120
71475	MARILHA ARAUJO DE MORAIS OLIVEIRA	250
68067	MARILIA GARCIA DE SOUSA BRITO	140
43608	MARISA DE OLIVEIRA ALVES	110
35779	MARISA VERAS GADELHA	100
12824	MARLENE ESTANISLAU FERREIRA	100
12057	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	120
54632	MARLIBIA DE MENEZES RABELO	80
2239	MARLY XAVIER BARROSO	130
68011	MARTA JULIANA FREITAS MORAES	80
12047	MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS	80
47608	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	70
71436	MAX SCHELER FERREIRA COELHO	80
49002	MAYSA GADELHA CRISOSTOMO ANASTACIO	80
37458	MAZARELY BEZERRA CAVALCANTE	80
71438	MICAELE CESARIA RODRIGUES CUSTÓDIO	110
68089	MICHELE BATISTA MACEDO DE BARROS	110
42383	MICHELINE DA CONCEICAO CLAUDIO MENEZES	100
34212	MICHELINE DE ASSIS NOGUEIRA	120
12286	MICHELINE MENDES DE CASTRO	110
69744	MICHELE HENRIQUE TAMIARANA	110
34215	MICHELE MARIA BATISTA COSTA	80
35808	MIKAELA DOS SANTOS FERREIRA DE MORAIS	120
71442	MILENA LOUREIRO GOMES PORTELA	120
52132	MILTON GADELHA MENEZES	80
69750	MIRELLA ALVES NOGUEIRA	110
47321	MIRLENI PEREIRA DA SILVA	80
12352	MIRNA FONTES CAVALCANTE	80
45286	MIRON MENEZES COUTINHO	80



34128	MIUSHA DA COSTA RODRIGUES	100
47322	MONICA BARROSO BARBOSA	80
68030	MONICA NASCIMENTO DE LIMA	100
12891	MONICA PIRES LEITÃO SOARES	520
12334	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO	130
47610	NAGELA AMARAL SABOIA	190
38127	NAIRA LÍCIA PASSOS RIBEIRO OLIVEIRA	70
34220	NARA LUCIA DUAVY	130
34225	NATALIA LUSTOSA MARTINS	80
68044	NATALIA LUZ SILVA	80
45300	NATALIA ROCHA MARANHÃO	180
47323	NATHALIA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	110

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES. ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022) .  
RESULTADO: PROGRIDE.

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
71394	NAVIA JAMILLE DA ROCHA FORTE	80
68014	NAYANA DE OLIVEIRA SOUZA	210
73551	NAYARA DOS SANTOS BARROS	140
71390	NEILLIANE PEREIRA DE LIMA	170
35798	NEUMA MARIA OLIVEIRA	240
71362	NEUSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	280
69794	NICOLLE TAVARES COLARES	110
9067	NILDE MARIA LOPES RODRIGUES	70
71365	NILDIENE DE CARVALHO PONTES	300
71373	NILZIENE SALES MATIAS	180
71382	NIRLENE BARBOSA DE MESQUITA	120
47324	NIVANEIDA DIAS CRISOSTOMO	160
47612	NORMA SUELI OLIVEIRA VIEIRA	70
34234	OBEDE FERNANDES ANDRADE	100
10482	ODAISA DE CASTRO SILVA	80
34236	ODILIO MARTINS MOREIRA DE SOUSA	100
35776	OLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	70
34245	ORLEANE FORTE FERREIRA	150
9340	OSCAR FERREIRA DE BRITO NETO	100
12306	OSVALDETE DE SOUSA LIMA	100
68006	PALOMA BRAGA CALIOPE	120
71376	PAMELA XAVIER ARAUJO SOARES	110
52136	PAMELLA ARAUJO DANTAS	100
38352	PATRICIA BARROSO LIMA	190
34246	PATRICIA GASPAS QUEIROZ PEREIRA	340
38355	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	130
34252	PATRICIA LIMA DA SILVA	110
71380	PATRICIA MARIA RIOS CARNEIRO MADEIRA	140
9278	PATRICIA MOURA MELO	120
34254	PATRICIA PEREIRA E SILVA	230
34255	PATRICIANA MARTINS GOMES	120
38101	PAULA CYSNE PARENTE	140
69726	PAULA JANAINA MENEZES RODRIGUES	140



69795	PAULA RAFAELA DA SILVA	170
54655	PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS	80
52138	PAULO CEZAR ALVES SILVA	130
12215	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	110
68088	PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES	80
47614	PAULO SERGIO TEIXEIRA MELO	140
42359	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	180
42351	PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	100
71439	PRISCILA DOS SANTOS MELO	130
35705	PRISCILA PEIXOTO DO CARMO	70
69798	PRISCILLA OLIVEIRA DOS SANTOS	80
69811	RACHEL LIMA FROTA	270
67905	RACHEL VIEIRA DE ARAUJO	120
38364	RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA	160

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES. ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022) ..  
RESULTADO: **PROGRIDE.**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
54656	RAFAEL BRUNNO BARROSO SOARES	110
45272	RAFAELA AÍDA GUEDES MOREIRA	70
67998	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	150
67995	RAFAELA MOURA DE ALENCAR	120
67980	RAFAELLA OTAVIA MAIA ALBUQUERQUE	120
34259	RAFAELLY PINHEIRO OLIVEIRA	80
9113	RAILDICE MOTA LIMA	80
47326	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	170
10446	RAIMUNDA DE ARAUJO VIANA SILVA	160
9077	RAIMUNDA SOLANGE ROCHA DE AGUIAR	80
38365	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	80
12494	RAIMUNDO GUANABARA NETO	110
67943	RAIMUNDO JOSE FERREIRA NETO	130
71385	RAIMUNDO MAGNO ANDRADE DA ROCHA	80
68010	RAKELLE PEIXOTO SAMPAIO	190
69813	RALIZ RAFAELLA SILVA ALMEIDA	240
67971	RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA	150
54660	RAQUEL ARRUDA DE OLIVEIRA	120
35777	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	130
67969	RAQUEL MARA PEREIRA BEZERRA	80
54661	RAQUEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	220
68061	REBECA MENDES DE ALENCAR MORAIS	100
38375	REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	80
35953	REGIANE SILVA BASTOS	120
12078	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	210
38373	REGINA CLARA MOREIRA LOPES	120
34229	REGINA DEBORA DA SILVA LOPES FERNANDES	80
38372	REGINA DUARTE LIMA	120
9082	REGINA HELENA RIBEIRO COLARES	100
9869	REGINA LILIAN BARRETO DE LUCENA	80
10465	REGINA LUCIA RODRIGUES FORTE	80





12252	REGINA LUCIA SILVA PAIXAO	80
47328	REGINA MARTA CAVALCANTE	120
38369	REJANE ALBUQUERQUE FORTE LIMA	110
71389	REJANE ANDRADE DE SOUZA	110
35652	REJANE MARIA DE SOUSA CAMPOS OLIVEIRA	80
11919	RENATA DO AMARAL JULIÃO	100
9085	RENATA GIGELES AGUIAR BERNARDO	80
69814	RENATA MARIA DA CUNHA SILVA	160
54665	RENATA MARIA OTOCH BEZERRA	80
37461	RENATA MONTEIRO LIMA	110
45271	REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO	80
9087	RINALDA PARENTE DA SILVA	80
71393	RITA MAYARA MENDES DA SILVA BELARMINO LOPES	80
71405	ROBERTA ANDRADE DE SOUZA	170
12205	ROBERTA DE BRITO SAMPAIO	110
34239	ROBERTA HELEN VICENTE CAMPOS	110

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES. ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: PROGRIDE.

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
71429	ROBERTA SILVA DE MENEZES	130
47329	ROBERTA UCHOA CRUZ	180
35800	ROBERTHA PINHO CAMPELO	80
9706	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	80
42365	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	80
69816	ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	180
54669	ROBERTO PINTO MOURA	80
49009	ROCHELANIA DE ARAUJO PINHEIRO	200
45270	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO	80
54670	ROCKLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	140
36072	ROGERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	80
12368	ROGERLANE FERREIRA VERAS*	260
69718	RONNIELLE CABRAL ROLIM	150
42782	ROSA ALICE ARAGAO BENEVENUTO	430
9676	ROSA ARAGAO GONCALVES	230
12096	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	100
38381	ROSA DA SILVA ROCHA	120
54671	ROSA MARIA DA SILVA CARNEIRO	110
11986	ROSA MARIA GADELHA DE LIMA	110
35810	ROSALHO DA COSTA SILVA	100
36000	ROSALINA ROSENDO DA SILVA	180
42779	ROSANGELA ALVES DOS REIS	210
45269	ROSANGELA ANGELO BARROS	70
69822	ROSANGELA DE SOUSA DA SILVA	140
11933	ROSANGELA DUARTE MARQUES CASTRO	80
34247	ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	80
45268	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA	290
38486	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	110
12497	ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS	80



9679	ROSANHA MARQUES MACHADO	160
71435	ROSE SILLYA ALENCAR BRITO BEZERRA	210
38389	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU	100
42775	ROSIANE BELEM ONOFRE	80
48943	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	80
12255	ROSILENE MARIA FEIJO BEZERRA	80
9163	ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	210
36094	ROSIMERE VIDAL DE LIMA ALENCAR	100
42767	ROSINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA	80
9164	ROSINETE FONSECA DE SOUSA	100
12284	ROZANA MARTINS DA SILVA	110
12292	ROZELI MARQUES SOARES	110
10439	ROZIMEIRE DA SILVA MOREIRA LIMA	100
34249	RUANA NAYARA DA SILVA	100
68864	RUFINA ARLINDO MARACAJA	160
49012	RUSOALPE MEDEIROS DE BRITO	100
12487	RUTH MARIA NUNES DE VASCONCELOS	220
71437	SACHA MAGALHAES SA	110

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES. ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)

RESULTADO: **PROGRIDE.**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
38397	SALETE LOPES CUNHA CIOMPI	80
35797	SAMIA OLIVEIRA ARAUJO	80
67959	SAMUEL ALVES MONTEIRO RODRIGUES	230
71457	SAMUEL TEIXEIRA VIEIRA	70
12268	SANDRA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	80
34216	SANDRA CLEIDE SANTOS	170
54672	SANDRA MARIA DE SOUZA DE CASTRO	110
52146	SANDRA MARIA MENEZES MAGALHAES	160
36086	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	110
54673	SANDRA MARIA TEIXEIRA LUCAS DE SOUSA	80
38403	SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA	120
9614	SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS	120
38399	SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA	130
34219	SARAH BRAGA BRIGIDO BEZERRA	170
71440	SAYONARA FERNANDES CHAGAS	110
9101	SELMA MARIA LOURENCO DA SILVA	80
36069	SELMA MEDEIROS FEITOSA CASTRO	100
38414	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	140
71453	SERGIO MENEZES VARELA	180
9699	SERGIO OLIVEIRA DE MACEDO	100
67956	SHALANA HOLANDA VARELA	80
69823	SHARLYDIANE SOARES DE GOES	220
38405	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	100
71441	SHEYLA DA SILVA DE AGUIAR	140
69825	SHIRLY DE MELO MONTEIRO	100
9602	SILVANA ABREU DE MORAIS	260
34146	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	220



68087	SILVANA MARIA DE SOUSA	100
12484	SILVANA MATOS DA SILVA	100
9104	SILVANA SANTOS TAVARES PESSOA	340
9574	SILVANA TELES LEITÃO	120
34148	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	100
68090	SILVIA ELAINE DA ROCHA SILVA PONTES	80
51533	SILVIA HELENA ROCHA DE FREITAS JOSI	120
34151	SIMONE CHAYN DA SILVA	80
9106	SIMONE LIMA ALVES	160
68062	SIMONE RODRIGUES ABREU	130
11934	SIMONIA MARIA DE SOUSA CASTRO	160
34153	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	80
71443	SOCORRO ANGELICA MARQUES DA SILVA	80
68038	SOCORRO DE NAZARE OLIVEIRA VIANA	160
12007	SOCORRO IIONE CARNEIRO DOS SANTOS	110
34156	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA	490
42316	SOFIA LIMA RODRIGUES	80
38412	SOLANGE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	110
71419	SOLANGE MARIA DA SILVA RODRIGUES	80
9108	SONIA MARIA GOMES LIMA	80

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)  
RESULTADO: **PROGRIDE**

Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
38415	SORAYA DE FRANCA SOARES SILVA	200
38416	STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA	140
36070	STELA MAIA PARENTE	80
11935	STENIO DE OLIVEIRA LIMA	80
69831	STHEFANNY DO VALE MENEZES	110
12475	SUELI TEIXEIRA VITAL	100
52147	SUELIDE SILVA DOS SANTOS	80
68080	SUELLEN SOUZA CORDEIRO	70
12456	SULAMITA GOMES DA SILVA	80
37463	SUSAN HELLEN FARIAS PARENTE	110
38417	SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	100
69829	SUSY MARY COSTA ALEXANDRE	160
10450	TANIA MARIA CHAVES MESQUITA	200
9618	TANIA MARIA DE MELO LOBO	100
9114	TANIA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	110
34170	TANIA MARIA MENEZES DODT	130
69827	TARCIANA TEIXEIRA	120
34175	TATIANA ARAUJO LIMA COSTA	120
42311	TATIANA COLARES GARRIDO	140
52152	TATIANA ESTEVAO CARNEIRO	160
36020	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	120
68039	TATIANIA LIMA DA COSTA	110
45292	TEMILCE MARIA QUEIROZ VIANA	100
45265	TERESA MARIA VASCONCELOS BASTOS	110
9115	TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO	170



12823	TERESINHA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	120
12233	TEREZA CRISTIANE MESQUITA DA SILVA	80
11967	TEREZA CRISTINA DE SOUSA FROTA	80
54678	TEREZA NEUMA LOBO DE ARAUJO PINHEIRO	140
54681	TEREZA VALDELIA SILVEIRA	80
38419	TEREZINHA ALVES FARIAS LIMA	80
9682	TEREZINHA RIBEIRO DE LIMA	150
42308	TERISMANDIA CHAGAS FERREIRA LIMA	160
12206	TERLA KEILA DO NASCIMENTO SANTOS	110
69801	THAIS GUARANY SANTIAGO	120
71421	THALITA RODRIGUES DE SOUSA	140
34183	THAMIRIS MENDES PEREIRA	70
47330	THANIA DE CARVALHO VERCOSA	140
68028	THIAGO FALCÃO SOLON	140
69802	THIAGO HALLEY SANTOS DE LIMA	280
69711	THIAGO MEDEIROS FERNANDES	110
38420	THIAGO OLIVEIRA ALENCAR DIAS RAFAEL	110
45296	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	100
69803	THIALA RODRIGUES DE CARVALHO	80
68015	TICIANA CUNHA HENRIQUE OLIVEIRA	160
35743	TICIANNY CESAR LOPES DE OLIVEIRA	80
34187	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE	80
RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)		
RESULTADO: <b>PROGRIDE</b>		
Matrícula	Nome do Servidor	Pontuação
71423	VALDENIA BARBOSA DA SILVA	120
9338	VALDENIA FERREIRA DOS SANTOS	130
9117	VALDENICE DE SOUSA LIMA	370
9876	VALDENIRA CARVALHO ROCHA	140
9558	VALDENIZA RICARDO DA SILVA	80
37464	VALDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	70
37466	VALDIANE MARTINS DA SILVA GOUVEIA	80
34188	VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO	130
71426	VALESKA SILVA THE PRAXEDES	140
69805	VALMIRA NONATA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA	120
69804	VANDA CELIA BARROS	110
12462	VANDA LUCIA JALES ARAUJO	110
34191	VANDA LUCIA MATIAS TEIXEIRA	120
42307	VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO	80
69806	VANDERLY DE SOUSA MARTINS DO AMARAL	130
42298	VANESSA RAMOS VIEIRA	80
52154	VANIA MARIA DE ANDRADE	480
71427	VANIA MUNIZ DA SILVA LIMA	230
34195	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	120
12483	VERIDIANA DE PAULA GOMES	150
12076	VERONI DE SOUSA BASTOS PEIXOTO	110
9120	VERONICA ARAUJO CARNEIRO	100
71403	VERONICA CIRINO DOS SANTOS	120



37467	VERONICA DA SILVA COSTA	80
54687	VERUZA PORTO CAMELO MARQUES	110
9685	VEULA MARIA AQUINO DE QUEIROZ	80
34198	VILEMAR MARTINS DA SILVA	100
34203	VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA	250
52160	VIRGIANE FERREIRA DA ROCHA	130
9705	VITOR EMANUEL CARNEIRO VIEIRA MATA	100
71406	VIVIANE FREIRE DO NASCIMENTO CRUZ	120
68073	VIVIANNE SALGUEIRO SILVA DE OLIVEIRA	180
51540	WALDECERLLY MELGAÇO BEZERRA	130
34208	WALDILENIA PEREIRA CAETANO	120
45264	WALESKA DA SILVA SOUZA	80
38421	WEBER SAMPAIO SOUZA	160
67961	WILDENI GOMES SILVA	200
67994	WILDIANA KATIA MONTEIRO JOVINO	80
45299	WILLIAM MARINHO BARROS	80
54689	WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	80
35707	YOHANNA MARTINS PEREIRA	130
67964	YRES CERES DE SOUSA MARQUES	170
71412	ZULEIDE SIMAO DE OLIVEIRA	100

**Total Geral 1.265**

Relatório Emitido em: 09/01/2024 15:23 SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação

**GERÊNCIA DE UNIDADE DE RH**

RELATÓRIO DAS PROGRESSÕES - ANO DE REFERÊNCIA: 2022 (DE NOV/2021 A OUT/2022)

RESULTADO: **NÃO PROGRIDE**

Ordem	Matrícula	Nome do Servidor
1	8805	ADRIANA CAZE MOREIRA
2	47302	AIRLEY ARAGAO DA SILVA
3	9877	ANA PAULA DO NASCIMENTO GOIS
4	9709	ANTONIO GIRAO DAMASCENO
5	69752	BETY MAYRE BAYER DA SILVA
6	34010	CARLA BARBOSA OLIVEIRA
7	42477	CARLOS ALBERTO FERREIRA
8	9174	CLAUDIO JORGE GOIS CUNHA
9	34039	CLEIDE FERREIRA SILVA
10	12496	CRISTINA MARIA VIANA BASTOS
11	8868	EDIVAN ARAUJO MARINHO DE SILVA
12	12265	FRANCIANE MARIA ALMEIDA SALES
13	73583	FRANCISCA CLAUDIA DANTAS LIMA
14	9857	FRANCISCA GOMES DA SILVA
15	73588	FRANCISCO ADRIANO PATRICIO DE OLIVEIRA
16	73544	FRANCISCO OCELIO EVANGELISTA
17	73592	GINA FAGNA TEIXEIRA LIMA
18	8934	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ
19	73557	JOSE BRAGA MARTINS FILHO
20	9641	JOSE DE FREITAS GOIS
21	9272	JOSE FERNANDO DA SILVA
22	12012	KARDENY SALES PINTO UCHOA





23	10505	LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO
24	68000	LUCIANA ARAUJO OLIVEIRA
25	10432	LUCIANA TEMOTEO DE MENEZES
26	10434	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA
27	12476	MAGNA MARIA MEDEIROS PATRICIO
28	9677	MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO
29	8985	MARIA CRISTINA VIEIRA FIUZA
30	9743	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DOS SANTOS
31	10443	MARIA DO SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA
32	9286	MARIA DULCE FERREIRA MAGALHAES
33	1970	MARIA EDUARDA BARREIRA
34	9722	MARIA ERINALDA NASCIMENTO DA SILVA
35	12489	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO
36	9883	MARIA HELENA DIOGENES GUEDES
37	9262	MARIA JUCINEIDE DE CARVALHO SANTIAGO
38	9030	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO
39	69719	MARIA LILIANE RAMALHO DE OLIVEIRA
40	54626	MARIA MAGNOLIA DO NASCIMENTO SILVA
41	2202	MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA
42	9041	MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA
43	71451	MARIANE PONTES FROTA
44	35779	MARISA VERAS GADELHA
45	69790	MAYARA VENANCIO DE OLIVEIRA
46	12017	MIRACY MARCIA MUNIZ
47	34218	MONALISA VIANA DE OLIVEIRA
48	12298	NEUSA MARIA BANDEIRA DA SILVA
49	34252	PATRICIA LIMA DA SILVA
50	73580	PAULO RONAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE
51	9078	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA
52	73600	REGIANE SILVA DE OLIVEIRA FACANHA
53	12022	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO
54	71432	ROMARIO BENIGNO DE ANDRADE
55	9094	ROSANGELA BARBOSA DE SOUSA MESQUITA
56	9163	ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE
57	73584	SAMYA SEVERINO DE LIMA
58	9650	SANDRA MARIA MARINHEIRO SARAIVA
59	12319	SERGINA ARAUJO DE ALENCAR
60	12462	VANDA LUCIA JALES ARAUJO
61	12231	VANIA MARIA ROCHA ALVES
62	11968	VERIDIANA FREITAS ANDRADE

**Total Geral: 62**

Relatório Emitido em: 09/01/2024 14:00.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** Secretário Municipal de Educação.

## SERVIDORES APOSENTADOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL 2021/2022 -

**PROGRIDE**

ORD	MATRICULA (PMC)	SERVIDOR APOSENTADO (PROGRIDE)
01	8809	AGLAIS FERREIRA DOS SANTOS



02	12320	ANTONIO AIRTON AMARAL
03	9276	ANTONIETA SILVA CAMPOS
04	12244	ANA RITA DE OLIVEIRA BARBOSA
05	8833	ANTONIO FLAVIO ALVES DE ALMEIDA
06	8808	ADRIANA REBOUCAS DE SOUSA
07	10142	ANA MARIA MOURA BARAHUNA
08	8818	ANA FLAVIA SANTOS MOURA
09	12241	ANA CLAUDIA FREITAS DE SOUZA
10	8811	ALBERTINA BALBINA DE CASTRO SILVA
11	8851	CLAUDIA MARIA AGUIAR V S CAMPOS
12	12072	ELSA JULIAO CARVALHO
13	12059	ELISANGELA MARIA SILVA LIMA VIANA
14	0055	ELISAMA MARIA MARTINS A FERREIRA
15	1190	FRANCISCO FABIO DA SILVA ROCHA
16	11990	FATIMA MARIA LINHARES SALES
17	12230	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA
18	8899	FRANCISCA LUCIA MENDES DOS SANTOS
19	12265	FRANCIANE MARIA ALMEIDA SALES
20	9133	HELENA MARIANO DE SOUSA
21	10511	IRACY BEZERRA
22	8923	ISMENIA MARIA LIMA DE CARVALHO
23	10486	JOVANHA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
24	35786	MARIA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA
25	1693	MARIA ALTAIR CARNEIRO LOPES
26	9336	MARIA ROSILENE DA SILVA
27	12311	MARIA VILMA QUEIROS
28	12223	MARIA DO SOCORRO DOURADO GUANABARA
29	12228	MARIA SUELI DE FREITAS SOUZA
30	37849	MARIA DO SOCORRO GOMES AGUIAR
31	12331	MARIA CELIA DE ANDRADE
32	9014	MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO
33	12279	MARIA LAURINEY COSTA LIMA
34	12270	MINEA BARBOSA DA SILVA
35	8987	MARIA DA CONCEICAO DE ALBUQUERQUE
36	1787	MARIA ZENEIDA DA SILVA DOS SANTOS
37	9083	REGINA LUCIA SILVA LEAL
38	9092	ROSA MARIA PINHEIRO PINTO TABOSA
39	38392	ROSEMARY RODRIGUES CARVALHO
40	12328	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA
41	9776	SANDRA MOURA BEZERRA DA SILVA
42	9126	VILMA DA SILVA DOS SANTOS

**NÃO PROGRIDE**

ORD	MATRICULA (PMC)	SERVIDOR APOSENTADO (NÃO PROGRIDE)
01	2550	MARIA HELENA DE ANDRADE



Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho

## SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs) EDITAL N° 001/2024.

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs), COM CONCESSÃO DA BOLSA "BOLSA NINHO DE DESENVOLVEDORES" DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CEARÁ, por sua Secretária, Senhora Ana Natécia Campos Oliveira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com respaldo na **LEI N° 3.391, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**, que instituiu *o programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços, e dá outras providências*, bem como no **DECRETO N° 1.278, DE 09 DE JUNHO DE 2022**, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 41 da Lei nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de **Seleção Pública Simplificada de Provas** para selecionar Candidatos, para provimento de vagas no **PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEV'S), COM CONCESSÃO DE BOLSA**, observadas as disposições da legislação municipal e, em particular as normas contidas neste Edital e, ANEXO I.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1 – PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)** foi concebido pela **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST do Município de Caucaia**, dentro da perspectiva do *programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços* e, tem como objetivo a qualificação de profissional dos munícipes de Caucaia jovens e adultos, contribuindo para:

- autonomia econômica do cidadão com a inserção ou reinserção no mercado de trabalho;
- fomentar à geração de renda;

- capacitar profissionalmente o cidadão para uma prestação dos serviços de qualidade.

**1.2 – JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA** - O desenvolvimento econômico de uma sociedade está relacionado com a melhoria na qualidade de vida da população. Um território onde a população tem emprego e renda é normalmente uma sociedade civilizada. A atual gestão, tem mostrado eficiência, retirando Caucaia de uma crise econômica social, que tem como consequência também o alto índice de violência, e não há como negar que a geração de renda, e não somente ela, é capaz de minimizar esses efeitos. Sendo assim, o Programa Ninho de Desenvolvedores (PNDEVs), tem em primeiro lugar, como objetivo principal a geração de emprego e renda qualificado, para a população de Caucaia em uma área extremamente demandada por profissionais no mundo. Com déficit crescente previsto de mais de 300.000 postos de trabalho nos próximos anos somente no Brasil, o segmento do desenvolvimento de software traz outros benefícios ao município, considerando a expansão do modelo de trabalho home-office no mundo inteiro, empresas internacionais têm buscado profissionais brasileiros para execução do trabalho remoto, sendo assim, o profissional continua na sua "terra" movimentando a economia local com sua renda. Este processo será conduzido de forma inovadora com o auxílio do poder público, junto com iniciativas privadas (que são entes empregadores).

O programa visa qualificar alunos e, posteriormente, colocá-los no mercado de trabalho. Por meio destas ações espera-se atingir pessoas inseridas no território de Caucaia, que se identificam e tenham afinidade com lógica e programação, beneficiando os mesmos com capacitações técnicas intermediação de mão de obra, voltadas ao favorecimento do desenvolvimento humano integral e o empoderamento econômico da população. Diante do exposto, a **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST** elaborou o Programa Ninho de Desenvolvedores (PNDEVs), que visa formar desenvolvedores para o mercado de trabalho

O programa oferecerá cursos de capacitação em tecnologia da informação que acontecerão de forma presencial e/ou on-line. O curso proporcionará ao participante conhecimento básico em conteúdos relevantes voltados para a introdução no mercado de



**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho**

## SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs) EDITAL N° 001/2024.

programação, bem como o aperfeiçoamento profissional. Cada etapa será desenhada conforme a necessidade do mercado e entendimento de necessidades da turma. A carga horária será de acordo com a proposta de cada curso, não ficando definido neste projeto um escopo. Ao final de cada etapa, o objetivo da SDST, é através do Sine Municipal, intermediar a relação desses alunos formados no programa com o mercado de trabalho.

### 1.3 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrição	<b>10/01/2024 à 25/01/2024</b>	
Local de Inscrição	<b>CATEQ- Rua Quinze de Novembro-1478, Centro, Caucaia</b>	
Horário de Inscrição	<b>Das 8h às 12h e 13h às 16h</b>	
Solicitação de Atendimento Especial	<b>12/01/2024</b>	
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	<b>15/01/2024 à 19/01/2024</b>	
Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidas	<b>22/01/2024</b>	
Homologação das Inscrições	<b>26/01/2024</b>	
Disponibilização dos Locais de Aplicação das Provas Objetivas	<b>29/01/2024</b>	<b>no CATEQ</b>
Data de Realização da Prova Objetiva	<b>04/02/2024</b>	
Horário das Provas	<b>Das 08h00min às 11h00min</b>	

**1.4** - O processo seletivo será regido por este Edital e administrado pelo **Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, por meio do Centro de Apoio ao Trabalho Empreendedorismo e Qualificação-CATEQ**, de agora em diante simplesmente denominada **ORGANIZADORA**.

**1.4.1** – Nome e Endereço da **ORGANIZADORA**:  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO/CATEQ - Rua Quinze de Novembro, 1478- Centro, Caucaia**

**1.4.2** – Site.: [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br)

**1.4.3E-mail.:** [administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br](mailto:administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br)

**1.4.4** – Telefone (s) de Contato.: (85) 991320251

**1.4.5** – Horário de Atendimento : das 09h às 12h e das 13h às 16h de segunda a sexta (exceto feriados).

**1.5 – COMISSÃO DELIBERATIVA, EXECUTORA E ORGANIZADORA DA SELEÇÃO:** A **Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST do Município de Caucaia** designará, através de Portaria, uma Comissão Deliberativa, Executora e organizadora da Seleção, composta de no mínimo 05 (cinco) membros, sendo sempre um número ímpar, dos quais um será o Presidente. Os membros desta comissão deverão ser escolhidos entre técnicos, pessoas com representatividade na administração e na comunidade, com a finalidade de planejar, autorizar as ações, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência a Seleção. Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização da seleção, autorizando todos os atos que se fizerem necessários.

**1.5.1** – Esta comissão juntamente com a **COMISSÃO DELIBERATIVA, EXECUTORA E ORGANIZADORA DA SELEÇÃO** julgará os casos não previstos neste Edital que venham a ocorrer durante a realização da seleção.

**1.5.2** – As provas serão realizadas na cidade de Caucaia - CE.

### 2 - DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADO E VAGAS DISPONÍVEIS

Curso Ofertado	Vagas	Cadastro Reserva
Programador de Sistema	66	300
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>300</b>

**2.1** – O Curso, vagas, vagas para **PCDs – Pessoas com Deficiência**, cadastro reserva, escolaridade e pré-requisitos e valor da **Bolsa Qualifica** estão previstos no **Anexo I** deste Edital.

**2.2** – O Cadastro Reserva está definido no **Item 2** deste Edital e no **Anexo I** e, tem por finalidade suprir/ampliar vagas em caso evasão/ampliação.

### 3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PCDs – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**3.1 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PCDs – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.1** - Das vagas destinadas a cada área de conhecimento, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de

**Página.: 2/20**



Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho

## SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs) EDITAL N.º 001/2024.

dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, e da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos do Recurso Extraordinário n.º 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013.

**3.1.1.1** - Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 3.1.1** deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por área de conhecimento, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei n.º 8.112/1990 e suas alterações.

**3.1.1.2** - Serão consideradas **PCDs – Pessoas com Deficiência** aquelas que se enquadrem no artigo 2º da Lei Federal n.º 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Pública, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n.º 6.949/2009.

**3.1.2** - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação, podendo haver ampliação do tempo de duração das provas em até 60 minutos, mediante a apresentação de laudo que justifique a sua necessidade. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (no ato da solicitação da inscrição informar a deficiência e, se necessário solicitar atendimento especial).

**3.1.3** - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição (quando do preenchimento da ficha de inscrição de forma presencial no CATEQ, declarar-se **PCD – Pessoa com Deficiência**, indicar qual o tipo de deficiência, se precisa de atendimento especial e qual o tipo de atendimento especial;
- b) entregar no dia de aplicação das provas, em envelope lacrado e devidamente identificado (como nome completo, o número de inscrição fornecido no ato de inscrição) cópia dos documentos pessoais e laudo

médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

**3.1.4** - O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** poderá requerer, na forma do **subitem 5.9** deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

**3.1.4.1** – O candidato que na sua solicitação de inscrição não se declarar **PCD – Pessoa com Deficiência** e, se necessário, qual o atendimento especial de que necessita, não terá direito ao benefício.

**3.1.5** - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais terão validade somente para esta seleção pública e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

**3.1.5.1** - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de **PCD – Pessoa com Deficiência** será divulgada no Diário Oficial do Município de Caucaia – DOMC, no dia **22 de janeiro de 2024**.

**3.1.6** - A inobservância do disposto no **subitem 3.1.3** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

**3.1.7** - Os candidatos que se declararem **PCD – Pessoa com Deficiência**, se não eliminados na seleção, à medida que forem convocados deverão trazer no ato da matrícula laudos médicos que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

**3.1.8** - Os candidatos deverão comparecer ao local de matrícula, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

**3.1.9** - A não observância do disposto no **subitem 3.1.3**, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N° 001/2024.**

**3.1.10** - O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** não reprovado na perícia médica figurará na lista de classificação geral por Área de Conhecimento.

**3.1.11** - Os candidatos que se declararem, no ato da inscrição **PCDs – Pessoas com Deficiência**, se não eliminados na seleção e considerados **PCDs – Pessoas com Deficiência**, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Área de Conhecimento.

**3.1.12** - As vagas definidas no **subitem 3.1.1** que não forem providas por falta de candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência** aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por Área de Conhecimento.

**4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs) E A BOLSA-QUALIFICA**

**4.1** - O candidato ao inscrever-se, declara que reside em Caucaia, tem ciência e se obriga a entregar os documentos que comprovem, na data da convocação, o preenchimento dos seguintes requisitos, além dos demais expressamente previstos neste Edital e seu Anexo I, sob pena de perder o direito a bolsa do programa:

- a) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Residir no Município de Caucaia, o que será atestado mediante apresentação de comprovante de endereço, sendo aceitos:
  - I. fatura de consumo de água, energia elétrica ou telefone;
  - II. correspondências postadas (envelope com selo utilizado);
  - III. declaração de cadastro e frequência de filhos em escola, Unidade Básica de Saúde ou creche;
  - IV. folha resumo do cadastro no Cadastro Único dos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal, operacionalizado pela gestão da Assistência Social, quando o interessado residir em local de vulnerabilidade e não possuir comprovante de residência.
  - V. Os candidatos dependentes terão que comprovar o vínculo com o titular do documento apresentado
- d) possuir escolaridade ou habilitação legal equivalente, com diploma conferido por instituição de ensino oficial e reconhecida, e demais qualificações exigidas para o exercício da Área de Conhecimento constantes no **Anexo I** deste Edital.

- e) Os dependentes terão que comprovar o vínculo com o titular do documento apresentado
- f) possuir carteira de identidade civil.

**5 - DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO PÚBLICA**

**5.1 – TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00** (vinte e cinco reais).

**5.2** - Será admitida a inscrição exclusivamente de Candidatos residentes em Caucaia e de forma presencial, no CATEQ, solicitada no período de **10 à 25 de janeiro de 2024**.

**5.2.1** - O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional a critério da Prefeitura Municipal de Caucaia.

**5.2.1.1** - A prorrogação das inscrições de que trata o **subitem anterior** poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no Diário Oficial do Município de Caucaia – DOMC.

**5.2.2** - A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5.2.3** - O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário que será gerado no ato da inscrição.

**5.2.3.1** – O Boleto Bancário estará disponível no ato da inscrição para o pagamento da taxa de inscrição, imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

**5.2.3.2** – O Boleto Bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

**5.2.3.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 25 de janeiro de 2024, dentro do horário bancário.**

**5.2.3.3.1** - De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital.

**5.2.3.3.2** - Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, após os horários limites estabelecidos pela instituição financeira, quando efetuados pela internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão

PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N.º 001/2024.**

considerados como extemporâneos, essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

**5.2.3.4 – As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.**

**5.2.3.5** - O comprovante de solicitação de inscrição do candidato e a confirmação do pagamento estarão disponíveis no endereço do CATEQ, na ficha de inscrição do candidato, 5 (cinco) dias úteis após o pagamento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

**5.3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**5.3.1** - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e seus anexos e, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.3.2** - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

**5.3.3** - É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros Processos Seletivos.

**5.3.4** - Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Identidade do candidato.

**5.3.5** - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **ORGANIZADORA** do direito de excluir do Processo Seletivo público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

**5.3.6** - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de:

- Cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública;
- Pagamento em duplicidade;
- Pagamento extemporâneo;
- Pagamento a maior;
- Pagamento a menor.

**5.3.7** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

**5.3.7.1** - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 que:

- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 2007 e, que possua renda familiar per capita de até meio salário-mínimo; e
- for titular ou dependente (cônjuge ou companheiro(a) e filho menor de 18 anos); e
- atender as exigências contidas no formulário

**Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.**

**5.3.7.1.1** - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, (solicitação disponível no CATEQ) do dia 15 ao dia 19 de janeiro de 2024 e entregue pessoalmente ou por terceiro com procuração no Centro de Apoio ao Trabalho, Empreendedorismo e Qualificação- CATEQ, contendo:

- requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido, datado e assinado; e,
- fotocópia autenticada de **Cartão** que contém o **Número de Identificação Social (NIS)**, atribuído pelo CadÚnico; e,
- declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do **subitem 5.3.7.1**; e,
- declaração atualizada de que está cadastrado no CadÚnico, como membro de família de baixa renda, com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo, na qual conste se é titular ou dependente (juntando a comprovação) emitida pelo órgão competente do município em que reside.

**5.3.7.2** – O Município de Caucaia consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**5.3.7.3** - As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto N.º. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**5.3.7.4** - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar documentação;
- não observar a forma e o prazo estabelecidos no **subitem 5.3.7.1.1** deste edital, do qual é beneficiado.

**5.3.7.5** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**5.3.7.6** - Cada pedido de isenção será analisado e julgado por uma Comissão designada.



**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho**

## **SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs) EDITAL N° 001/2024.**

**5.3.7.7** - A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e a relação com os motivos e números de inscrição dos candidatos com pedido de isenção indeferido (não aceito) serão divulgadas até o dia **22 de janeiro de 2024**, no CATEQ.

**5.3.7.8** – Não forneceremos informações sobre o motivo do indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via telefone, fax ou e-mail, somente mediante recurso entregue no prazo fixado.

**5.3.7.9** – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, imprimir o Boleto Bancário no CATEQ, para pagamento da taxa de inscrição e, **pagá-lo impreterivelmente até o dia 25 de janeiro de 2024**, dentro do horário bancário, conforme procedimentos descritos no Edital.

**5.3.7.9.1** - Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, após os horários limites estabelecidos pela instituição financeira, quando efetuados pela internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos, essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

**5.3.8** - O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

- a) **5.3.9** - O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição (quando do preenchimento da ficha de inscrição no CATEQ, de forma presencial), os recursos especiais necessários e, ainda, preencher o **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, anexar a documentação abaixo relacionada, e enviar até o dia **12 de janeiro de 2024**, impreterivelmente, para o CATEQ localizado no endereço descrito no **subitem 1.4.1**.

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

**5.3.9.1** - O candidato não **PCD – Pessoa com Deficiência** que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher o **Formulário para Solicitação de Atendimento**

**Especial no Dia de Realização das Provas**, solicitando os recursos especiais necessários e, anexar a documentação abaixo relacionada, e enviar até o dia **12 de dezembro de 2023**, ao CATEQ, localizado no endereço descrito no **subitem 1.4.1**.

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

**5.3.9.2** - O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no **subitem 5.3.9** deste edital deverá:

- a) informar o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado; e

- b) enviar a imagem do documento de identidade.

**5.3.9.2.1** -As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

**5.3.9.3** - O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado deverá, conforme o prazo descrito no **subitem 5.3.9** deste edital:

- a) assinalar, **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas; e
- b) enviar, via Sedex, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

**5.3.9.3.1** - Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

**5.3.9.2** – O **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no **subitem 5.3.9 e 5.3.9.1**, poderão, ainda, ser entregues, até o dia **12 de janeiro de 2024**, no horário descrito no **subitem 1.4.1**, pessoalmente ou por terceiros com procuração, no **Centro de Apoio ao Trabalho Empreendedorismo e Qualificação-CATEQ**, localizado no endereço descrito no **subitem 1.4.1**.

**5.3.9.3** - O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

**5.3.9.4** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de

PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N° 001/2024.**

solicitar atendimento especial para tal fim e encaminhar a certidão de nascimento da criança, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

**5.3.9.4.1** – Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**5.3.9.4.2** – Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**5.3.9.4.3** – A **ORGANIZADORA** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

**5.3.9.5** - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais valerão somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

**5.3.9.6** - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no CATEQ dia **22 de janeiro de 2024**.

**5.3.9.6.1** - O candidato disporá, a partir do dia subsequente ao da divulgação da relação citada no **subitem 5.3.9.6**, do período compreendido entre as 8 horas do primeiro dia útil e às 17 horas do segundo dia, ininterruptamente, para contestar o indeferimento pessoalmente ou via **SEDEX**, na forma citada nos **subitens 11.1.1 a 11.1.8** deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**5.3.9.7** - A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.3.9.7.1** - A não solicitação de atendimento especial para a realização das provas na solicitação de inscrição pelo candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** (quando do preenchimento da ficha de inscrição de forma presencial no CATEQ), implicará no **não atendimento especial para a realização das provas**.

**5.3.10** - O candidato ao solicitar sua inscrição, declara que concorda com todos os termos deste Edital e seus anexos e, tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação e posse sob pena de exclusão do certame.

- P1 – Conhecimentos Gerais - Contem 30 Questões  
- P2 - Conhecimentos Específicos – Contem 10 Questões

**6.1** - Serão avaliados habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todas as Área de Conhecimentos.

**6.2** - **As provas objetivas terão a duração de 3 (três) horas.**

**6.3** - A data de realização das provas objetivas locais de realização das mesmas será divulgada no Diário Oficial do Município de Caucaia – DOMC, no dia **29 de janeiro de 2024**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**6.4** – A **ORGANIZADORA** poderá enviar, como complemento às informações citadas no **subitem anterior**, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade dele a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o Edital/Comunicado a ser publicado, consoante o que dispõe o **subitem 6.3** deste Edital.

**6.5 - DAS PROVAS OBJETIVAS**

- **P1 – Conhecimentos Gerais - Contem 30 Questões**
- **P2 - Conhecimentos Específicos – Contem 10 Questões**

**6.5.1** - As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (**A, B, C, D e E**) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções **A, B, C, D e E**, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

**6.5.2** - O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

**6.5.3** - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a **Folha de Respostas**, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da **Folha de Respostas** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na **Folha de Respostas**. Em hipótese alguma haverá substituição da **Folha de Respostas** por erro do candidato.

**6 - DO EXAME DE HABILIDADES E DE  
CONHECIMENTOS**



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N.º 001/2024.**

**6.5.4** - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da **Folha de Respostas**. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a **Folha de Respostas**, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

**6.5.5** - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua **Folha de Respostas**, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

**6.5.6** - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de **inscrição**, número de seu **documento de identidade** e assinatura na **Folha Respostas**.

**6.5.6.1** - O candidato que constatar que seus dados pessoais, em especial seu nome, estejam diferentes da sua documentação, apresente ao fiscal de sala seu documento de identidade e, solicite que conste em ata sua solicitação de alteração de dados.

**6.5.7** - Não será permitido que as marcações na **Folha de Respostas** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da **ORGANIZADORA** devidamente treinado.

**6.5.8** - As respostas do candidato que realizou as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do **subitem 12.22**, poderão ser visualizadas no CATEQ, após a divulgação do resultado final das provas objetivas. A consulta ficará disponível 2 dias corridos.

**6.5.8.1** - Após o prazo determinado no **subitem anterior**, não serão aceitos pedidos de disponibilização de consulta às respostas.

**7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

- P1 - Conhecimentos Gerais - Contem 30 Questões
- P2 - Conhecimentos Específicos - Contem 10 Questões

**7.1** - Todos os candidatos terão suas Provas Objetivas P1 e P2 corrigidas por meio de processamento eletrônico.

**8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1** - Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tratando-se de empate entre candidatos idosos, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 10.741/03, terá

precedência o de maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação da primeira prova; obtiver maior nota na prova P2;

- tiver maior idade;
- tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para esta seleção.

**9 - DA NOTA FINAL NA SELEÇÃO**

- P1 - Conhecimentos Gerais - Contem 30 Questões
- P2 - Conhecimentos Específicos - Contem 10 Questões

**9.1** - A nota final da Seleção (**NFC**) será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = ((NP1 + (3 \times NP2)) / 4).$$

**9.2** - Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Seleção Pública (**NFC**).

**9.3** - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se **PCDs - Pessoas com Deficiência**, se não eliminados na Seleção e considerados **PCDs - Pessoas com Deficiência**, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Área de Conhecimento.

**9.4** - Serão eliminados da Seleção e, não terão classificação alguma, os candidatos que:

- obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na **Nota Final da Seleção (NFC)**, ou
- observada a reserva de vagas para os candidatos **PCDs - Pessoas com Deficiência** (não inclusos no **subitem "a"**, os candidatos que excedam ao número de vagas mais cadastro reserva.

**10 - DOS RECURSOS****10.1 - DOS RECURSOS EM GERAL**

**10.1.1** - O candidato que desejar interpor recursos contra:

- Edital seus Anexos e Aditivos;
- Indeferimento da Solicitação de Isenção;
- Provas Objetivas;
- Atendimento Especial;
- Gabaritos Oficiais Preliminares;
- Resultados Preliminares.

poderá fazê-lo, a partir do dia subsequente ao da divulgação, do período compreendido entre as 8h às 16h no dia 01 de fevereiro. O candidato deverá utilizar o formulário específico para o tipo de recurso desejado, disponível no CATEQ, (no formulário se encontra as instruções de preenchimento, formas e prazo para entrega do **RECURSO**), preencher os dados,

PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N° 001/2024.**

informações e solicitações seguindo as instruções ali contidas.

**10.1.2** - Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem, conforme **itens 10.1.1 e 10.1.1.1** deste Edital.

**10.1.3** - A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso ou extravio, que impeça a chegada dos recursos, constantes do **subitem 10.1.1**, a seu destino.

**10.1.4** - Não serão aceitos/analísados recursos no quais o número de inscrição esteja ilegível, errado ou em branco.

**10.1.5** - Há anuência tácita do candidato que dentro do prazo estabelecido nos **subitens 10.1.1, 10.1.1.1 e 10.1.2**, não apresentar qualquer indisposição.

**10.1.6** - Ao enviar **RECURSO(S)**, via e-mail, a cópia do e-mail enviado serve como **PROTOCOLO**. Porém, se for entregá-la pessoalmente, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida **PROTOCOLADA**.

**10.1.7** - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, fundamentando o seu recurso (a fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso). Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**10.1.8** - Não serão encaminhadas respostas individuais aos recursos impetrados pelos candidatos (para quaisquer recursos e, em especial para os citados no **item 10.1.1**), ficando a sua disposição na sede da **ORGANIZADORA** a resposta da banca examinadora.

**10.1.9** - Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no **subitem 10.1.1** (exceto recurso contra os gabaritos oficiais preliminares que poderá ser um recurso para cada questão), devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

**10.1.10** - Computar-se-ão os prazos para o recurso excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

**10.1.11** - Os prazos serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.

**10.2 – DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS:**

- a) Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no Diário Oficial do Município de Caucaia – DOMC CATEQ, em data a ser determinada no caderno de provas e, na omissão desta, **72 (setenta e duas) horas** após a realização das mesmas.

- b) O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá, a partir do dia subsequente ao da divulgação dos mesmos, do período compreendido entre as 8 horas do primeiro dia útil e às 17 horas do segundo dia, ininterruptamente.
- c) Quando da publicação dos gabaritos oficiais preliminares, serão disponibilizados uma cópia das provas objetivas, de cada Área de Conhecimento (pelo período dos recursos contra os gabaritos oficiais preliminares).
- d) Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no CATEQ, preencher e seguir as instruções ali contidas.
- e) Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- f) Se houver alteração, por força de recursos ou impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova (alteração da opção correta em decorrência de erro na **divulgação dos gabaritos preliminares**), essa(s) alteração(ões) valerá(ão) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- g) No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
- h) Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Caucaia – DOMC quando da divulgação do **GABARITO OFICIAIS DEFINITIVO**.
- i) Não serão encaminhadas respostas individuais dos recursos aos candidatos, ficando a sua disposição na sede da **ORGANIZADORA** a resposta da banca examinadora a(s) questão(ões) recorrida(s).
- j) Os recursos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares poderão ser entregues ou enviados impreterivelmente até o dia **10 de fevereiro de 2024**:
- i. entregue no **Centro de Apoio ao Trabalho, Empreendedorismo e Qualificação – CATEQ – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia - CE**, ou por e-mail: [administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br](mailto:administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N.º 001/2024.**

- k) **Não serão aceitos recursos:**
- via fax**
  - sem ser preenchido no formulário próprio**
  - ilegíveis**
  - fora do prazo.**
- l) Se no formulário específico para o recurso, disponível no CATEQ constar prazo e/ou meios de entrega diferente do previsto **na letra "j" neste subitem**, valerá o prazo e o meio de entrega previstos no formulário específico.
- m) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo. Salvo os recursos previstos nas **nas letras "f" e "g" do subitem 11.2**, julgados procedentes e que não tenham sido implementados ou implementados erroneamente no gabarito definitivo.
- n) Serão indeferidos os recursos:
- cujo teor despreze a Banca Examinadora;
  - que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e nos formulários específicos para o tipo de recurso em que irá recorrer;
  - cujas fundamentações não correspondam a questão recorrida;
  - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
  - encaminhados por meios não previstos neste Edital.

**11 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E DA  
CONCESSÃO DA BOLSA QUALIFICA**

**11.1** - O **Resultado Final da Seleção** será homologado por ato próprio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST do Município de Caucaia**, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, não se admitindo recurso desse resultado.

**11.2** - A **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST do Município de Caucaia** reserva-se o direito de conceder a **Bolsa Qualifica**, em número que atenda ao interesse e às necessidades do programa, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade da Seleção Pública.

**11.3** - O candidato que não atender aos requisitos do **item 4** deste Edital será considerado desistente, sendo automaticamente excluído da Seleção Pública e perdendo seu direito à vaga.

**11.4** - Os candidatos classificados serão convocados para receber a **Bolsa Qualifica** por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia – DOMC - site oficial da Prefeitura do Caucaia, <https://www.caucaia.ce.gov.br/diariooficial.php>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação da Seleção Pública.

**11.4.1** - As providências e atos necessários para a convocação e concessão da **Bolsa Qualifica** dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST do Município de Caucaia** – Ceará.

**12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**12.2** A legislação com vigência após a data de publicação do Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas da Seleção.

**12.3** – O candidato deverá acompanhar todos os atos, editais, convocações, comunicados e avisos referentes a este Seleção Pública que serão divulgados no CATEQ, conforme calendário e publicados no Diário Oficial e/, no endereço eletrônico <https://www.caucaia.ce.gov.br/diariooficial.php> sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

**12.3.1** - A classificação apresentada nos resultados preliminares, antes da **Classificação Final (NFC – Resultado Final da Seleção)**, poderá sofrer alterações em função do julgamento de recursos e da exclusão ou inclusão de candidatos nas etapas seguintes.

**12.4** - O candidato poderá obter informações referentes ao Seleção Pública no para o **CATEQ** localizado no endereço descrito no **subitem 1.4.1** e, no horário citado no **subitem 1.4.5**, pessoalmente ou por terceiros com procuração

**12.5** - O candidato que desejar relatar à **ORGANIZADORA** fatos ocorridos durante a realização da Seleção deverá fazê-lo ao **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço



Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho

## SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs) EDITAL N° 001/2024.

descrito no **subitem 1.4.1** ou, enviá-lo para o e-mail do evento constante do **subitem 1.4.3**.

**12.6** - Não serão dadas, por telefone, **informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas**. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do **subitem 12.3**.

**12.7** - O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao Seleção. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato no CATEQ, endereço descrito no **subitem 1.4.1**.

**12.7.1** - O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio do e-mail administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br, observado o **subitem 12.4**.

**12.8** - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul (preferencialmente de tinta preta), fabricada em material transparente, do Cartão de Inscrição do Candidato (comprovante de inscrição emitido no ato da matrícula e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

**12.8.1** - O documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**12.9** - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

**12.9.1** - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**12.9.2** - Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada e, nem protocolo do documento.

**12.10** - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no **subitem 12.9** deste Edital, não poderá entrar no local designado para a realização das provas, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

**12.11** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas, transcrição de texto e de impressão digital em formulário próprio.

**12.11.1** - A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**12.12** - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a **ORGANIZADORA** poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**12.13** - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado no endereço eletrônico <https://www.caucaia.ce.gov.br/diariooficial.php>

**12.14** - Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**12.15** - O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 1 (uma) horas após o início das provas.

**12.15.1** - A inobservância do **subitem anterior** acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Seleção Pública.

**12.15.2** - Distribuídos os Cadernos de Provas aos candidatos, os mesmos deverão verificar se existem falhas de impressão, nos primeiros vinte minutos do início de aplicação das provas. Se existirem, a comissão organizadora, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Provas defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Provas completo;

**12.15.2.1** - O Candidato que permanecer na sala de provas por mais de **2h30min**, poderá levar consigo o **Caderno de Provas** fornecido pela **ORGANIZADORA**.

**12.15.2.2** - O candidato ao levar seu Caderno de Provas ou não permanecer na sala de provas por mais de



**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho**

## **SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs) EDITAL N° 001/2024.**

3h30min para levá-lo consigo e, não registrar nenhuma reclamação em Ata, reconhece que o mesmo, do qual fez uso, encontrava-se legível, entendível, completo e sem qualquer reparo.

**12.16** - A **ORGANIZADORA** manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento do horário pelos candidatos.

**12.17** - O candidato que se retirar do local/ambiente de provas (sem acompanhamento de um fiscal ou membro da Comissão da Seleção) não poderá retornar em hipótese alguma.

**12.18** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**12.19** - Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

**12.20** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

**12.21** - Será eliminado da Seleção o candidato que, durante a realização das provas (durante a realização da sua prova, após o início e antes de entregá-la), for surpreendido, na sala de aplicação das provas, banheiros e áreas de circulação, portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou)similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

**12.21.1** - A **ORGANIZADORA** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no **subitem anterior** no dia de realização das provas.

**12.21.2** - Ao entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela **ORGANIZADORA**, telefone celular desligado ou

quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados nos **subitens 12.20 e 12.21** deste Edital, sob pena de ser eliminado da Seleção.

**12.21.3** - A embalagem porta-objetos devidamente fechada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser aberta fora do ambiente de provas.

**12.21.4** - A **ORGANIZADORA** não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

**12.21.5** - A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**12.21.6** - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

**12.22** - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da Seleção pública o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato durante a realização das provas;
- c) o seu telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico, relacionado nos **subitens 12.20 e 12.21**, de sua propriedade/responsabilidade tocar, vibrar ou alarmar (mesmo ensacado, envelopado ou guardado em bolsa, sacolas etc.);
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no **Caderno de Provas** ou na **Folha de Respostas**;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

PREFEITURA DE  
**CAUCAIA****Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho****SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N° 001/2024.**

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da Seleção pública;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

**12.23** - No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**12.24** - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

**12.25** - No dia de realização das provas, a **ORGANIZADORA** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

**12.26** - O descumprimento de quaisquer das determinações supracitadas implicará na eliminação sumária do candidato. Referida eliminação será objeto de circunstanciada narrativa em **Termo** próprio em que constarão as assinaturas das testemunhas.

**12.27** - O prazo de validade da Seleção é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período.

**12.27.1** - A Administração Municipal regulamentará através de Decreto a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta e autárquica do Poder Executivo de Caucaia.

**12.28** - As despesas relativas à participação em todas as fases da Seleção e à apresentação para a avaliação biopsicossocial e/ou para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

**12.29** - O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a **ORGANIZADORA**, por meio de requerimento a ser enviado ao **Centro de Apoio ao Trabalho, Empreendedorismo e Qualificação**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço. Os dados de contato (Endereço, Telefone, e-mail) poderão ser alterados até o último dia do período de inscrições ao Seleção que se inscreveu. Os dados de identificação (Nome, N° de Identidade, CPF e data de nascimento) não poderão ser alterados após a confirmação de sua inscrição. Caso, deseje alterar os dados cadastrais durante a execução da Seleção (correção de nome,

atualização de endereço, telefone e/ou e-mail) poderá ser solicitado, para o e-mail descrito no **subitem 1.4.3**.

**12.29.1** - A **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST do Município de Caucaia - CE** e a **ORGANIZADORA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço eletrônico errado e/ou não atualizado;
- endereço residencial errado e/ou não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

**12.30** - As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela **Comissão Deliberativa, Executora e Organizadora da Seleção**.

**12.31** - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de republicação e/ou consolidação/atualização do Edital, aditivo ou outro Edital.

**12.31.1** - As mudanças de datas, por prorrogação, do período para:

- Homologação das Inscrições;**
- Divulgação das Isenções Deferidas;**
- Disponibilização dos **Cartões de Inscrição dos Candidatos;**
- Divulgação dos **Gabaritos Preliminares;**
- Divulgação dos **Gabaritos Oficiais/Definitivos;**
- Divulgação **Resultado da Prova Objetivas;**
- Divulgação dos **Resultados Preliminares;**
- Divulgação do **Resultado da Seleção (NFC);**
- Prorrogações de **Prazos dos Recursos;**

poderão ser feitas sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no Diário Oficial do Município de Caucaia – DOMC, onde fica registrado toda a cronologia e publicações da Seleção até a sua homologação.

**12.32** - A **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST do Município de Caucaia** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Seleção.

**12.33** - Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação da Homologação da Seleção, poderão ser descartados todos os documentos a ele relativos, inclusive quanto às inscrições, independentemente de qualquer formalidade.

**12.34** - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do





**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N° 001/2024.**

resultado final e a homologação em órgão de divulgação oficial.

**Caucaia (CE), 09 de janeiro de 2024.**

**Ana Natécia Campos Oliveira**  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e  
Trabalho – SDST

**Izabel Calado**  
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e  
Trabalho – SDST



**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N° 001/2024.**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROGRAMADOR DE SISTEMA  
CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação e compreensão de texto. Tipos e gêneros textuais. Fonética: Encontros consonantais e vocálicos, sílaba (divisão e classificação). Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Morfologia: Classes de palavras, processo de formação das palavras. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Semântica: Sinonímia, antonímia e paronímia. Tipos de linguagem: Verbal, não-verbal, denotativa, conotativa, coloquial, formal. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Linguagem e sentido. Ambiguidade. Figuras de linguagem. Coesão. Coerência. Referenciação.

**MATEMÁTICA**

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal). Números Reais (relação de ordem e intervalos). Operações. Funções: Estudo das Relações, definição da função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Sequência. Geometria Plana. Ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: análise combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).

**ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA**

Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Caucaia. Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Caucaia. - Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade. Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado. Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente. A relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos. Bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As





**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N° 001/2024.**

questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida. A destruição da camada de ozônio e impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida. A destruição da camada de ozônio e impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Internet. Conhecimentos em Microsoft Windows, Linux e Microsoft Office. Editores de texto (Word) e planilha eletrônicas (Excel).

Caucaia (CE), 09 de janeiro de 2024.

Ana Natécia Campos Oliveira  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST

Izabel Calado  
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST

PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N° 001/2024.****FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL****(Esta Solicitação somente será analisada se, na sua Solicitação de Inscrição constar o seu pedido/solicitação de Atendimento Especial)**

Nome do Candidato.:

Inscrição.:

Cargo.:

RG.:

CPF.:

**MARQUE UM DOS CAMPOS ABAIXO.**

- Desejo concorrer as vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, mas não necessito de atendimento especial.
- Desejo concorrer as vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência e necessito de atendimento especial.
- Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, mas necessito de atendimento especial.
- Candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessito realizar as fases do Concurso armado.
- Candidato transgênero que deseja ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases do Concurso.
- \_\_\_\_\_

**PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OBTER O DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, O CANDIDATO DEVERÁ:**

- a) encaminhar este formulário preenchido e laudo médico, conforme subitem 3.1 do edital de abertura do concurso público;
- b) estar ciente de que a sua qualificação como portador de deficiência e a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo dependerão de avaliação, na forma estabelecida no mesmo edital.

**NECESSIDADES ESPECIAIS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Se você necessita de atendimento especial para o dia de realização das provas, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) e envie ou entregue, pessoalmente ou por terceiro, este formulário e o laudo médico, conforme descrito no **subitem 5.3.9** do edital de abertura do concurso público e marque na inscrição.

**1 - NECESSIDADES FÍSICAS**

- mesa para cadeiras de rodas
- mesa e cadeiras separadas (gravidez)  mesa e cadeiras separadas (obesidade)  mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)  sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
- sala térrea (dificuldade de locomoção)
- \_\_\_\_\_

**1.1 - AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO**

- da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de escrever)
- das provas objetivas (dificuldade / impossibilidade de escrever)

**1.2 - AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEITOR)**

- dislexia
- tetraplegia
- \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N° 001/2024.****2 - NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)**

- auxílio na leitura da prova (lector)  
 prova ampliada (fonte entre 14 e 16)  
 prova superampliada (fonte entre 17 e 28 com recomendação/laudo médico)  
 \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**3 - NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)**

- Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

**Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital XXXXXX, de XX de JANEIRO de 2024. Comprometo-me a entregar, por ocasião da convocação para posse, todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no edital de abertura do concurso público, estando ciente de que, se não o fizer, estarei automaticamente eliminado do certame.**

**Data.:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      **Assinatura.:** \_\_\_\_\_

Ao enviar via e-mail (somente serão aceitos arquivos no formato PDF) a cópia do e-mail enviado serve como **PROTOCOLO**. Porém, se for entregá-la pessoalmente, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida **PROTOCOLADA**.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N° 001/2024.**

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS CONTRA  
QUESTÕES DOS GABARITOS PRELIMINARES**

<b>PRAZO PARA RECURSO:</b>		
<b>Nome do Candidato(a):</b>		
<b>Cargo:</b>		
<b>Inscrição.:</b>	<b>Identidade.:</b>	<b>CPF.:</b>
<b>Data.:</b> ____ / ____ / ____	<b>Assinatura.:</b>	

- Um formulário para cada questão que está recorrendo preenchido em letra de forma, datilografado ou impresso;
- Os recursos contra a mesma questão terão apenas uma resposta coletiva;
- É obrigatório a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do Candidato (o não atendimento de qualquer uma destas exigências implicará na não aceitação do recurso). É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência da questão solicitada com a respectiva "Justificativa de Recurso".
- Não serão aceitos/analizados recursos nos quais o número de inscrição esteja ilegível, errado ou em branco. Estes recursos serão preliminarmente indeferidos.

**FUNDAMENTAÇÃO E O TEOR DO RECURSO REFERENTE A QUESTÃO.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

- ✓ Após o preenchimento entregue pessoalmente no CATEQ- Centro de Apoio ao Trabalho, Empreendedorismo e Qualificação ou, envie via e-mail para [administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br](mailto:administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br).
- ✓ Ao enviar este RECURSO via e-mail, a cópia do e-mail serve como PROTOCOLO. Porém, se for entregá-lo pessoalmente, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida PROTOCOLADA.

**Observação:** Horário de atendimento do SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato: 09h às 12h e das 13h às 16h de segunda a sexta (exceto feriados).



Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho

**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVs)  
EDITAL N° 001/2024.**

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS OU SOLICITAÇÕES**

**Nome do Candidato(a):**

**Cargo.:**

**Inscrição.:**

**Identidade.:**

**CPF.:Data.:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

**Assinatura.:**

**TEOR DO RECURSO OU SOLICITAÇÃO:** Informe o Tipo de Recurso/Solicitação a que está recorrendo e os motivos alegados. Use uma folha para cada Tipo de Recurso ou Solicitação.

**TIPO DE RECURSO:**

EDITAL, ANEXOS E ADITIVOS /  INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS /  ATENDIMENTO ESPECIAL /  OUTROS (ESPECIFICAR):

**TIPO DE SOLICITAÇÃO:**

VISTA AO RESULTADO DO SEU RECURSO /  CÓPIA DO SEU CARTÃO RESPOSTA.

OUTROS (ESPECIFICAR):

**Data.:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

**Assinatura.:**

**Seja o mais claro e objetivo possível no recurso e, fundamento os seus argumentos no edital, Anexos e Aditivos do seu Processo Seletivo (Concurso/Seleção Público (a)).**

---

---

---

---

---

- Após o preenchimento entregue pessoalmente no **CATEQ**, ou, ainda, envie via e-mail para [administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br](mailto:administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br).
- Os recursos contra o indeferimento da **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** só serão aceitos/analísados se acompanhados de cópia do protocolo de entrega da referida solicitação.
- Ao enviar via e-mail (somente serão aceitos arquivos no formato PDF) a cópia do e-mail enviado serve como **PROTOCOLO**. Porém, se for entregá-la pessoalmente, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida **PROTOCOLADA**.
- Não serão aceitos/analísados recursos nos quais o número de inscrição esteja ilegível, errado ou em branco. Estes recursos serão preliminarmente indeferidos
- **Observação:** Horário de atendimento do **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato: 09h às 12h e das 13h às 16h** de segunda a sexta (exceto feriado).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 003/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES**, matrícula 0092, atualmente como gerente de unidade, como responsável pelo núcleo do ITBI por tempo indeterminado. **Art. 2º** Deverá auxiliar a GETRI- Gerencia de Tributos Imobiliários nas Atividades de Gerenciamento e Controle do ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos. **Art.3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 08 de janeiro de 2024. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento-SEFIN/CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº10, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.** Concede diária na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022. **RESOLVE: Art. 1º** CONCEDER a senhora **Daiane Sara Leal dos Reis**, corregedor geral da Guarda Municipal, matrícula nº 84038, 01 diária(uma) no valor de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem à Brasília /DF, no período de 11 de janeiro de 2024, para participar da Cerimônia de entrega de viaturas no âmbito do PAS e PRONASCI 2. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 08 de janeiro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01. EXTRATO DO ADITIVO.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.11.01.16 – GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01.** OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.002 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023, E VIGERÁ POR 12 MESES, PODENDO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA NA FORMA DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ Nº 07.340.993/0001-90. REPRESENTANTE: HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA. ORDENADORA DE DESPESAS: **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.29.02-SE-FIN** – Tipo: Menor Preço–por item. Data limite para entrega dos envelopes: 29 de janeiro de 2024, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DESTINADO A GERIR, EXECUTAR E APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO DOTADO DE B.I. (BUSINESS INTELIGENCE) NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA PROCESSAR ARQUIVOS PROVENIENTES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATIVO AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DAS EMPRESAS OPTANTES PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ÚNICO E SIMPLIFICADO FEDERAL – SIMPLES NACIONAL - REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou pelo site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 09 de janeiro de 2024. **Roberta Serafim da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG  
/ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE - SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE - SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.